

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 15 de Agosto de 2018 • Edição 1304 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 458/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2018 até 30 de novembro de 2018, ao Senhor **FERNANDO MARTINEZ TOLEDO**, ocupante do cargo de **Psicólogo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 459/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **EVANIR RODRIGUES GUIMARÃES**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 853/12.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 460/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARLENE UCHAKI**, que exercia a função de **Agente de Combate às Endemias**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 853/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01º de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 461/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, em atenção a Portaria nº 057/18 em desfavor do Servidor **THADEU LUIZ SALGADO JUNIOR** a época ocupando o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

RESOLUÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº. 51/2018/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 06 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Conclusão e o Recebimento Provisório da Obra de Construção da Estratégia de Saúde da Família (ESF XI) Arthur Henrique Mohr, localizada na Avenida dos Trabalhadores esquina com Av. Carnaúba, quadra 21, Residencial Buritis na área urbana do Município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º A obra executada pela Empresa PRENCON CONSTRUTORA, CNPJ nº 13.675.642/0001-32, está em conformidade com as exigências contratuais, no que concernem elementos visíveis, apta para recebimento.

Art. 3º Fica a construtora obrigada a manter por sua conta e risco até o recebimento definitivo, que far-se-á após a correção de inconformidades porventura verificadas ao longo do prazo de 90 dias a contar deste tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 06 de Agosto de 2018.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Homologado:
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE**

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº. 52/2018/CMS/PVA/MT

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de dezessete de Agosto de 2005; e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste, realizada em 06 de Agosto de 2018, dentre suas pautas a Apreciação da Proposta Nº 36000.214112/2018-00, sob Emenda nº 71120012 da Bancada do Mato Grosso no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar à Proposta nº 36000.214112/2018-00 de Disponibilização de Recurso originário da Emenda nº 71120012 da Bancada Mato Grosso destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais. Para custeio da Média e Alta em Ações e Serviços realizados pelo Consórcio Regional de Saúde da região Sul - CORESS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua Aprovação. .
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 06 de Agosto de 2018.

Alexandro Modesto da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Advanilson Rosa Sampaio
Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

Leonardo Bortolin
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE
MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº. 53 2018/CMS/PVA/SUS.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando a Lei nº 1663 de 13 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre a instituição da Ouvidoria Municipal da Saúde e o Núcleo de Apoio Técnico no Município de Primavera do Leste/MT.

Considerando a resolução nº 47/2018 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre o processo eleitoral aos cargos do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizado no dia 24 de Julho de 2018, no qual foi realizada eleição para os Cargos de Secretaria Executiva CMS; Ouvidoria Geral; Ouvidoria ASDI; Ouvidoria AUTD.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos candidatos eleitos e empossados aos Cargos da gestão 2018/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Secretaria Executiva: Ivanilda Silva Carvalho
Ouvidoria Geral: Maviane de Fátima Damitz
Ouvidora AUTD: Patrícia Oliveira Santos
Ouvidora ASDI: Janaine Prudente Neves

Art. 3º Os Cargos de Ouvidoria ficam expressamente sujeitos a Lei nº 1663 de 13 de Dezembro de 2016 que dispõe sobre a instituição da Ouvidoria Municipal da Saúde e Núcleo e Apoio Técnico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do Leste, 30 de Julho de 2018.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde.

Homologado:

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº14/2018-CMDCA/PVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014.

Considerando: O Artigo 139 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 que estabelece que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991);

Considerando: O artigo 47 da Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, que estabelece que correndo a vacância ou afastamento do cargo de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição e no caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR os conselheiros e servidores públicos abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Primavera do Leste - MT, no dia 19 de agosto de 2018, das 08:00 às 17:00 horas.

Local de Votação: CRAS JONAS PINHEIRO

Nome	Função
Joelma Santana Sousa Caldas	Presidente
Irene Aparecida Cofferi da Silva	Mesário
Sandra Rodrigues de Moraes	Mesário

Local de Votação: CRAS IVONE AGNE

Nome	Função
Maria Isabel Quinto Bortolin	Presidente
Maria Cristina Fagundes Correa Rosa	Mesário
Maria Aparecida Novaes Lima	Mesário

Local de Votação: CRAS MABÍLIA FURTADO

Nome	Função
Mara Moreira	Presidente
Rode Martinho de Oliveira	Mesário
Alessandra Chaves da Silva	Mesário

Local de Votação: ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA

Nome	Função
Laise da Silva Araújo	Presidente
Rubia Maria Caminada	Mesário
Adércio Vilmar Reder	Mesário

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral fica encarregada de fornecer todo o suporte necessário e tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Pleito Eleitoral, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Conforme estabelece a legislação, o cidadão que prestou serviço eleitoral tem direito a 02 (dois) dias de folga durante a semana sendo, um dia correspondente ao descanso semanal remunerado (domingo) e outro correspondente ao feriado trabalhado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação."

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste/MT, 14 de Agosto de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa
Presidente CMDCA

Alba Ferraz Damascena
vice-presidente CMDCA

PREGÃO / LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 – SRP

Processo nº 850/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	29 de agosto de 2018
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"CIDADÃO" – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº 1026/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-SMEE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	30 de agosto de 2018
Hora:	08:00 Horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00 às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"CIDADÃO" – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 – SRP**Exclusivo ME/EPP/MEI****Processo nº 1029/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	29 de agosto de 2018
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 – SRP
Com Itens Exclusivos ME/EPP e Item Ampla Participação
Processo nº 1043/2018**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	30 de agosto de 2018
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – Editais e Licitações**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 031/2018 de 24/01/2018, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes interessados e de quem mais interessar possa que foi aguardado o prazo de lei para que a empresa **NERES & CIA LTDA**, vencedora da licitação acima epigrafada, apresentasse a sua planilha ajustada corretamente, conforme o Item **8.1.4.4** do edital que diz o seguinte: “Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto”, o que não aconteceu.

Ficam assim os Srs. Licitantes convocados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Setor de Licitações, no dia **17/08/2018, às 13h**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 15 de agosto de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da CPL

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 056

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	UN	IN NATURA	5,75	115,00
2.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	10	KG	IN NATURA	16,92	169,20
3.	1309	BERINJELA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO APROPRIADO PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	15	KG	IN NATURA	4,44	66,60
4.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	KG	IN NATURA	11,60	232,00
5.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	100	KG	IN NATURA	12,00	1.200,00
6.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	40	KG	IN NATURA	19,80	792,00
7.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	30	KG	IN NATURA	19,00	570,00
8.	3515	CARNE BOVINA COXAO MOLE - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	50	KG	IN NATURA	19,40	970,00

		DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
9.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	KG	IN NATURA	12,50	500,00
10.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	KG	IN NATURA	3,53	70,60
11.	44384	CURRY - CONDIMENTO 50 G - CURRY, embalagem contendo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	PCT	PALAVITA	2,70	54,00
12.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacôndia	30	KG	NITA	3,30	99,00
13.	25439	GELATINA INCOLOR (SACHE) - GELATINA INCOLOR EM PÓ, sachê contendo 10 a 12g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	PCT	DR OETKER	3,85	77,00
14.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	KG	IN NATURA	2,21	176,80
15.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	IN NATURA	5,70	285,00
16.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG	IN NATURA	4,74	142,20
17.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	IN NATURA	4,19	209,50
18.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	IN NATURA	2,14	107,00
19.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	100	KG	BRASILAC	24,21	2.421,00
20.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe	15	CART	MANTIQUEIRA	14,00	210,00

		A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
21.	25408	PEPINO - PEPINO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	KG	IN NATURA	3,55	71,00
22.	8609	PERA - PERA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	15	KG	IN NATURA	10,26	153,90
23.	25409	PIMENTAO VERDE - PIMENTÃO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	10	KG	IN NATURA	7,39	73,90
24.	25386	POCAN - POCAN de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	IN NATURA	5,60	280,00
25.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	KG	EXCELENCIA	18,90	1.890,00
26.	25417	REFRIGERANTE 2,5L - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA APROVADA: COCA-COLA.	100	UN	COCA COLA	7,45	745,00

b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	15908	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILISANTE - EMUSTAB EMULSIFICANTE em creme para biscoitaria, produtos de confeitarias. Utilizado para melhorar a elasticidade da massa, dispersa melhor a gordura, estabiliza a massa, aumenta o rendimento, melhora a textura e o sabor final, fixa melhor os aromas. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	5	KG	EMUSTAB	21,00	105,00
2.	15936	REFORÇADOR P/ PAO CX C/ 20 KG - REFORÇADOR P/ PAO CX C/ 20 KG - Reforçador para pão, caixa com 20 kg. Marca Sugerida: Vitapan Super ou Similar.	1	CX	SORPAN	148,00	148,00
3.	16274	UNTA FORMA GL 5L - UNTA FORMA GL 5L	1	UN	SORPAN	58,00	58,00

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	UN	IN NATURA	5,75	2.875,00

2.	22277	ABOBORA CABOTIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	IN NATURA	2,65	530,00
3.	901	ABOBRINHA VERDE - de primeira, in natura, tamanho e coloração uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	IN NATURA	4,25	850,00
4.	24163	ALFACE - fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.000	PES	IN NATURA	3,20	3.200,00
5.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	200	KG	IN NATURA	16,92	3.384,00
6.	25563	APRESUNTADO FATIADO -> FATIADO, DE BOA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400	KG	EXCELENCIA	17,50	7.000,00
7.	25345	APRESUNTADO SEM FATIAR - MARCA SUGERIDA: SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR	150	KG	EXCELENCIA	16,00	2.400,00
8.	25379	BANANA NANICA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	IN NATURA	3,08	12.320,00
9.	11940	BANANA TERRA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	IN NATURA	5,50	1.100,00
10.	25413	BATATA DOCE - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	IN NATURA	3,70	740,00
11.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	IN NATURA	11,60	2.320,00
12.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	IN NATURA	12,00	3.600,00
13.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	300	KG	IN NATURA	19,80	5.940,00

		DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
14.	25515	CARNE BOVINA - PATINHO, BIFE - > EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	500	KG	IN NATURA	18,75	9.375,00
15.	7071	CARNE BOVINA ACEM - MOIDA, peça inteira embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com 2kg cada embalagem, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e vigilância sanitária.	500	KG	IN NATURA	13,90	6.950,00
16.	7928	CARNE BOVINA BISTECA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	200	KG	IN NATURA	17,10	3.420,00
17.	25517	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - ISCA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.000	KG	IN NATURA	16,63	16.630,00
18.	18826	CARNE SUINA COSTELA - CARNE SUINA COSTELINHA FINA, cortada em cubos	100	KG	IN NATURA	14,70	1.470,00
19.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	KG	IN NATURA	12,50	1.250,00
20.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	KG	IN NATURA	3,53	1.765,00
21.	22169	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) - folhas inteiras, com talos, gráudas, sem manchas, com coloração uniforme, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimentos, sujidades e materiais terrosos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400	MÇ	IN NATURA	3,20	1.280,00
22.	22176	CHUCHU - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	KG	IN NATURA	3,10	930,00
23.	17602	COUVE- MANTEIGA - tipo manteiga de tamanho médio, talo verde, inteiros,	500	MÇ	IN NATURA	3,20	1.600,00

		coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
24.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacôndia	500	KG	NITA	3,30	1.650,00
25.	25499	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FD 50KG - Embalagem contendo 50 kg. Marca Sugerida: Cinquentenária, Centro-Oeste, Nita ou superior.	100	FD	CENTRO OESTE	137,00	13.700,00
26.	15048	GELO - em cubos potável embalagem 12kg	300	PCT	ZERO GRAU	20,00	6.000,00
27.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4.000	KG	IN NATURA	2,21	8.840,00
28.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.000	KG	IN NATURA	5,70	5.700,00
29.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.000	KG	IN NATURA	4,74	4.740,00
30.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	300	KG	IN NATURA	4,19	1.257,00
31.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.000	KG	IN NATURA	2,14	4.280,00
32.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	400	KG	BRASILAC	24,21	9.684,00
33.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	CART	MANTIQUEIRA	14,00	2.800,00
34.	25408	PEPINO - PEPINO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	IN NATURA	3,55	710,00
35.	25477	POLPA DE FRUTA - ACEROLA - ACEROLA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EM-	150	KG	BRASFRUT	12,71	1.906,50

		BALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
36.	25483	POLPA DE FRUTA - ABACAXI - ABACAXI - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	15,20	2.280,00
37.	25478	POLPA DE FRUTA - CAJU - CAJU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	13,90	2.085,00
38.	25480	POLPA DE FRUTA - MARACUJA - MARACUJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	17,00	2.550,00
39.	25481	POLPA FRUTA - MORANGO - MORANGO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO	150	KG	BRASFRUT	18,00	2.700,00
40.	25482	POLPA FRUTA - UVA - UVA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	15,70	2.355,00
41.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no	100	KG	EXCELENCIA	18,90	1.890,00

		Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
42.	15936	REFORCADOR P/ PAO CX C/ 20 KG - REFORCADOR P/ PAO CX C/ 20 KG - Reforçador para pão, caixa com 20 kg. Marca Sugerida: Vitapan Super ou Similar.	10	CX	SORPAN	148,00	1.480,00
43.	24161	REPOLHO VERDE - de primeira, in natura, tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.000	KG	IN NATURA	2,68	2.680,00
44.	24160	RUCULA - de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	MÇ	IN NATURA	3,45	690,00
45.	16274	UNTA FORMA GL 5L - UNTA FORMA GL 5L	10	UN	SORPAN	58,00	580,00
46.	906	VAGEM - de primeira, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	11,70	1.170,00

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	UN	IN NATURA	5,75	2.875,00
2.	24163	ALFACE - fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	PES	IN NATURA	3,20	256,00
3.	25563	APRESUNTADO FATIADO -> FATIADO, DE BOA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTERIO DA SAÚDE.	200	KG	EXCELENCIA	17,50	3.500,00
4.	25345	APRESUNTADO SEM FATIAR - MARCA SUGERIDA: SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR	150	KG	EXCELENCIA	16,00	2.400,00
5.	25379	BANANA NANICA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	3,08	308,00
6.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	KG	IN NATURA	3,53	1.765,00
7.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacônda	100	KG	NITA	3,30	330,00

8.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	2,21	221,00
9.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	5,70	570,00
10.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	60	KG	IN NATURA	4,74	284,40
11.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	2,14	214,00
12.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	60	KG	BRASILAC	24,21	1.452,60
13.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	CART	MANTIQUEIRA	14,00	280,00
14.	25477	POLPA DE FRUTA - ACEROLA - ACEROLA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	50	KG	BRASFRUT	12,71	635,50
15.	25483	POLPA DE FRUTA - ABACAXI - ABACAXI - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	50	KG	BRASFRUT	15,20	760,00
16.	25478	POLPA DE FRUTA - CAJU - CAJU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	50	KG	BRASFRUT	13,90	695,00
17.	25480	POLPA DE FRUTA - MARACUJA - MARACUJA - PRODUTO OBTIDO A	50	KG	BRASFRUT	17,00	850,00

		PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
18.	25481	POLPA FRUTA - MORANGO - MORANGO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO	50	KG	BRASFRUT	18,00	900,00
19.	25482	POLPA FRUTA - UVA - UVA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	50	KG	BRASFRUT	15,70	785,00
20.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	KG	EXCELENCIA	18,90	756,00

e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140	UN	IN NATURA	5,75	805,00
2.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	40	KG	IN NATURA	16,92	676,80
3.	25379	BANANA NANICA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	KG	IN NATURA	3,08	462,00
4.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	150	KG	IN NATURA	19,00	2.850,00
5.	25516	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA MOIDA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANS-	210	KG	IN NATURA	11,80	2.478,00

		PARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DOPRODUTO.					
6.	15546	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE - (Emustab) - produto neutro para sorvete. Embalagem contendo 200g.	30	UN	EMUSTAB	8,00	240,00
7.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacôndia	220	KG	NITA	3,30	726,00
8.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140	KG	IN NATURA	2,21	309,40
9.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140	KG	IN NATURA	5,70	798,00
10.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	140	KG	IN NATURA	4,74	663,60
11.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	210	KG	IN NATURA	2,14	449,40
12.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEJO MUSSARELA FATIADO.	100	KG	BRASILAC	24,21	2.421,00
13.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	70	CART	MANTIQUEIRA	14,00	980,00
14.	25409	PIMENTAO VERDE - PIMENTÃO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	15	KG	IN NATURA	7,39	110,85
15.	25386	POCAN - POCAN de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	55	KG	IN NATURA	5,60	308,00
16.	25473	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabores variados (abacaxi, acerola, caju, maracujá, morango, goiaba), embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na Unidade Consumidora	70	KG	BRASFRUT	17,40	1.218,00
17.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade,	100	KG	EXCELENCIA	18,90	1.890,00

		com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
18.	25417	REFRIGERANTE 2,5L - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA APROVADA: COCA-COLA.	150	UN	COCA COLA	7,45	1.117,50

f) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	UN	IN NATURA	5,75	1.150,00
2.	22277	ABOBORA CABOTIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.100	KG	IN NATURA	2,65	2.915,00
3.	901	ABOBRINHA VERDE - de primeira, in natura, tamanho e coloração uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	850	KG	IN NATURA	4,25	3.612,50
4.	30290	ADOCANTE - ADOÇANTE FORNO E FOGÃO. A base de Maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez: Citrato de sódio. Produto que permite ser levado ao fogo sem perder o poder adoçante, podendo ser utilizado nas receitas mais simples até as mais sofisticadas. Embalagem contendo 500g.	20	UN	TAL E QUAL	21,00	420,00
5.	24163	ALFACE - fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.800	PES	IN NATURA	3,20	5.760,00
6.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	450	KG	IN NATURA	16,92	7.614,00
7.	24159	ALMEIRAO - ALMEIRÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	450	MÇ	IN NATURA	3,40	1.530,00
8.	25378	BANANA MACA - BANANA MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	KG	IN NATURA	4,72	2.360,00
9.	25379	BANANA NANICA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNN-	1.400	KG	IN NATURA	3,08	4.312,00

		PA.					
10.	11940	BANANA TERRA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNN-PA.	1.000	KG	IN NATURA	5,50	5.500,00
11.	25413	BATATA DOCE - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNN-PA.	430	KG	IN NATURA	3,70	1.591,00
12.	1309	BERINJELA - DE PRIMEIRA , IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO APROPRIADO PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	220	KG	IN NATURA	4,44	976,80
13.	47396	BISCOITO AO LEITE - BISCOITO AO LEITE 0% gordura trans, embalagem contendo aproximadamente 180 sachês com 2 ou mais unidades de biscoitos, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Marcas aprovadas: Bom Sabor, Mabel e Piraquê.	22	CX	MABEL	5,20	114,40
14.	47395	BISCOITO DE AGUA - BISCOITO DE ÁGUA 0% gordura trans, embalagem contendo aproximadamente 180 sachês de 9g cada com 2 ou mais unidades de biscoitos, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Marcas aprovadas: Bom Sabor, Le Petit, Renata e Bauduco.	30	CX	VITARELA	12,90	387,00
15.	25462	BISCOITO DE AGUA 200GR - BISCOITO DE ÁGUA, 0% de gorduras trans, embalagem contendo 200g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Tostines e Piraquê.	250	PCT	VITARELA	4,60	1.150,00
16.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.450	KG	IN NATURA	11,60	16.820,00
17.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	650	KG	IN NATURA	12,00	7.800,00
18.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	750	KG	IN NATURA	19,80	14.850,00

		MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
19.	25515	CARNE BOVINA - PATINHO, BIFE - > EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500	KG	IN NATURA	18,75	28.125,00
20.	7928	CARNE BOVINA BISTECA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.100	KG	IN NATURA	17,10	18.810,00
21.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	900	KG	IN NATURA	19,00	17.100,00
22.	3515	CARNE BOVINA COXAO MOLE - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.500	KG	IN NATURA	19,40	29.100,00
23.	23595	CARNE BOVINA- CORTE AMERICANO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	850	KG	IN NATURA	17,78	15.113,00
24.	18826	CARNE SUINA COSTELA - CARNE SUINA COSTELINHA FINA, cortada em cubos	350	KG	IN NATURA	14,70	5.145,00
25.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	600	KG	IN NATURA	12,50	7.500,00
26.	14254	CEBOLINHA - VERDE - CEBOLINHA VERDE, em maço, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	800	MÇ	IN NATURA	3,20	2.560,00

		com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
27.	30279	CEBOLINHA DESIDRATADA - CEBOLINHA DESIDRATADA, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	70	PCT	PALAVITA	2,40	168,00
28.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.200	KG	IN NATURA	3,53	4.236,00
29.	22176	CHUCHU - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700	KG	IN NATURA	3,10	2.170,00
30.	17602	COUVE- MANTEIGA - tipo manteiga de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700	MÇ	IN NATURA	3,20	2.240,00
31.	44384	CURRY - CONDIMENTO 50 G - CURRY, embalagem contendo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	22	PCT	PALAVITA	2,70	59,40
32.	1993	FARINHA DE ARROZ TIPO MUCILON 400GR - enriquecido com vitaminas, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	10	LATA	MUCILON	9,90	99,00
33.	44629	FARINHA DE LINHACA DOURADA - FARINHA DE LINHACA DOURADA - Embalagem contendo 250g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade Mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Produto isento de glúten.	6	PCT	JASMINE	16,70	100,20
34.	25496	FARINHA DE MILHO - MUCILON 400GR - FARINHA DE MILHO TIPO MUCILON, enriquecido com vitaminas, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6	LATA	MUCIOM	9,90	59,40
35.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacôndia	1.100	KG	NITA	3,30	3.630,00
36.	25439	GELATINA INCOLOR (SACHE) - GELATINA INCOLOR EM PÓ, sachê contendo 10 a 12g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a	20	PCT	DR OETKER	3,85	77,00

		partir da data de entrega no Almoarifado.					
37.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	KG	IN NATURA	2,21	1.326,00
38.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.000	KG	IN NATURA	5,70	5.700,00
39.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	500	KG	IN NATURA	4,74	2.370,00
40.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	700	KG	IN NATURA	4,19	2.933,00
41.	30252	MARGARINA COM SAL - MARGARINA COM SAL, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Caixa contendo 192 unidades. Marca sugerida: Júnior	1.100	UN	DELICIA	67,85	74.635,00
42.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2.000	KG	IN NATURA	2,14	4.280,00
43.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEJO MUSSARELA FATIADO.	380	KG	BRASILAC	24,21	9.199,80
44.	25315	OREGANO - CONDIMENTO - 10G - ORÉGANO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	210	PCT	PALAVITA	2,45	514,50
45.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	280	CART	MANTIQUEIRA	14,00	3.920,00
46.	25408	PEPINO - PEPINO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	420	KG	IN NATURA	3,55	1.491,00
47.	25409	PIMENTAO VERDE - PIMENTÃO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	320	KG	IN NATURA	7,39	2.364,80
48.	25386	POCAN - POCAN de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	500	KG	IN NATURA	5,60	2.800,00
49.	25473	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - POLPA DE FRUTA CONGELADA,	280	KG	BRASFRUT	17,40	4.872,00

		sabores variados (abacaxi, acerola, caju, maracujá, morango, goiaba), embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na Unidade Consumidora					
50.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400	KG	EXCELENCIA	18,90	7.560,00
51.	25255	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - ESCURA	40	PCT		24,80	992,00
52.	25412	QUIABO - QUIABO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	450	KG	IN NATURA	6,45	2.902,50
53.	24161	REPOLHO VERDE - de primeira, in natura, tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	450	KG	IN NATURA	2,68	1.206,00
54.	24160	RUCULA - de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	MÇ	IN NATURA	3,45	517,50
55.	425	SAL REFINADO IODADO DE 1GR SACHE - SAL REFINADO IODADO - SACHE (1G), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Cx com 1000 unidades	5	CX	LEBRE	23,54	117,70
56.	22139	SALSINHA VERDE - SALSINHA VERDE, em maço, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	800	MÇ	IN NATURA	3,25	2.600,00
57.	16274	UNTA FORMA GL 5L - UNTA FORMA GL 5L	2	UN	SORPAN	58,00	116,00
58.	906	VAGEM - de primeira, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, do acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	280	KG	IN NATURA	11,70	3.276,00

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25385	ABACAXI PEROLA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.500	UN	IN NATURA	5,75	8.625,00
2.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	350	KG	IN NATURA	16,92	5.922,00
3.	25563	APRESUNTADO FATIADO -> FATIADO, DE BOA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	600	KG	EXCELENCIA	17,50	10.500,00

		DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
4.	25345	APRESUNTADO SEM FATIAR - MARCA SUGERIDA: SADIA, PERDIGÃO OU SIMILAR	300	KG	EXCELENCIA	16,00	4.800,00
5.	1309	BERINJELA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO APROPRIADO PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	300	KG	IN NATURA	4,44	1.332,00
6.	47396	BISCOITO AO LEITE - BISCOITO AO LEITE 0% gordura trans, embalagem contendo aproximadamente 180 sachês com 2 ou mais unidades de biscoitos, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Marcas aprovadas: Bom Sabor, Mabel e Piraquê.	300	CX	MABEL	5,20	1.560,00
7.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.500	KG	IN NATURA	11,60	17.400,00
8.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.400	KG	IN NATURA	12,00	28.800,00
9.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.700	KG	IN NATURA	19,80	33.660,00
10.	25515	CARNE BOVINA - PATINHO, BIFE - > EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.400	KG	IN NATURA	18,75	45.000,00
11.	7928	CARNE BOVINA BISTECA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.000	KG	IN NATURA	17,10	34.200,00

12.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.000	KG	IN NATURA	19,00	38.000,00
13.	3515	CARNE BOVINA COXAO MOLE - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.000	KG	IN NATURA	19,40	19.400,00
14.	25516	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA MOIDA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	3.000	KG	IN NATURA	11,80	35.400,00
15.	25518	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.800	KG	IN NATURA	13,40	24.120,00
16.	25519	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1.000	KG	IN NATURA	15,36	15.360,00
17.	25517	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - ISCA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.300	KG	IN NATURA	16,63	21.619,00
18.	23595	CARNE BOVINA- CORTE AMERICANO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.000	KG	IN NATURA	17,78	35.560,00
19.	18826	CARNE SUINA COSTELA - CARNE SUINA COSTELINHA FINA, cortada em cubos	1.000	KG	IN NATURA	14,70	14.700,00
20.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade	2.000	KG	IN NATURA	12,50	25.000,00

		de, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
21.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.500	KG	IN NATURA	3,53	5.295,00
22.	15908	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE - EMUSTAB EMULSIFICANTE em creme para biscoitaria, produtos de confeitarias. Utilizado para melhorar a elasticidade da massa, dispersa melhor a gordura, estabiliza a massa, aumenta o rendimento, melhora a textura e o sabor final, fixa melhor os aromas. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	60	KG	EMUSTAB	21,00	1.260,00
23.	15546	EMUSTAB EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE - (Emustab) - produto neutro para sorvete. Embalagem contendo 200g.	60	UN	EMUSTAB	8,00	480,00
24.	1993	FARINHA DE ARROZ TIPO MUCILON 400GR - enriquecido com vitaminas, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	150	LATA	MUCILON	9,90	1.485,00
25.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacôndia	300	KG	NITA	3,30	990,00
26.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.500	KG	IN NATURA	2,21	3.315,00
27.	25625	LEITE INFANTIL NAN 1 CONFORT 400GR	60	UN	NAN 1	31,34	1.880,40
28.	25577	LEITE INFANTIL NAN 2 400GR	60	UN	NAN 2	35,82	2.149,20
29.	16985	LEITE INFANTIL NAN 2 CONFORT 400GR	60	LATA	NAN COMFOR 2	31,15	1.869,00
30.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.300	KG	IN NATURA	5,70	7.410,00
31.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1.200	KG	IN NATURA	4,74	5.688,00
32.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	600	KG	IN NATURA	4,19	2.514,00
33.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78	1.100	KG	IN NATURA	2,14	2.354,00

		da CNNPA.					
34.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	1.300	KG	BRASILAC	24,21	31.473,00
35.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.600	CART	MANTIQUEIRA	14,00	22.400,00
36.	25408	PEPINO - PEPINO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	KG	IN NATURA	3,55	532,50
37.	8609	PERA - PERA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400	KG	IN NATURA	10,26	4.104,00
38.	25409	PIMENTAO VERDE - PIMENTAO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG	IN NATURA	7,39	221,70
39.	25477	POLPA DE FRUTA - ACEROLA - ACEROLA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	12,71	1.906,50
40.	25483	POLPA DE FRUTA - ABACAXI - ABACAXI - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	15,20	2.280,00
41.	25478	POLPA DE FRUTA - CAJU - CAJU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	13,90	2.085,00
42.	25480	POLPA DE FRUTA - MARACUJA - MARACUJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LIQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	150	KG	BRASFRUT	17,00	2.550,00

		BALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.					
43.	25481	POLPA FRUTA - MORANGO - MORANGO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 01 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MINISTÉRIO	150	KG	BRASFRUT	18,00	2.700,00
44.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	350	KG	EXCELENCIA	18,90	6.615,00
45.	25417	REFRIGERANTE 2,5L - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA APROVADA: COCA-COLA.	400	UN	COCA COLA	7,45	2.980,00
46.	16681	SARDINHA AO MOLHO VERMELHO LATA 250 G	250	LATA	GOMES	6,45	1.612,50

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	70	KG	IN NATURA	16,92	1.184,40
2.	1309	BERINJELA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA APROPRIADO PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	50	KG	IN NATURA	4,44	222,00
3.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	IN NATURA	11,60	2.320,00
4.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	400	KG	IN NATURA	12,00	4.800,00
5.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	300	KG	IN NATURA	19,80	5.940,00

		MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
6.	25515	CARNE BOVINA - PATINHO, BIFE - > EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	400	KG	IN NATURA	18,75	7.500,00
7.	7928	CARNE BOVINA BISTECA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	IN NATURA	17,10	5.130,00
8.	21816	CARNE BOVINA COXAO DURO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	IN NATURA	19,00	5.700,00
9.	3515	CARNE BOVINA COXAO MOLE - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	400	KG	IN NATURA	19,40	7.760,00
10.	25516	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA MOIDA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	400	KG	IN NATURA	11,80	4.720,00
11.	25518	CARNE BOVINA PALETA C/ OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	400	KG	IN NATURA	13,40	5.360,00
12.	25519	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA	300	KG	IN NATURA	15,36	4.608,00

		AGRICULTURA					
13.	25517	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - ISCA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	IN NATURA	16,63	4.989,00
14.	23595	CARNE BOVINA- CORTE AMERICANO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	IN NATURA	17,78	5.334,00
15.	18826	CARNE SUINA COSTELA - CARNE SUINA COSTELINHA FINA, cortada em cubos	400	KG	IN NATURA	14,70	5.880,00
16.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	IN NATURA	12,50	2.500,00
17.	25405	CENOURA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	120	KG	IN NATURA	3,53	423,60
18.	155	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1KG - enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Nita, Sol e Anacônda	30	KG	NITA	3,30	99,00
19.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	240	KG	IN NATURA	2,21	530,40
20.	25381	MACA NACIONAL - vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	240	KG	IN NATURA	5,70	1.368,00
21.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	40	KG	IN NATURA	4,19	167,60
22.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	50	KG	IN NATURA	2,14	107,00
23.	25620	MUSSARELA FATIADO - MUSSARELA FATIADO - QUEIJO MUSSARELA FATIADO.	300	KG	BRASILAC	24,21	7.263,00

24.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	80	CART	MANTIQUEIRA	14,00	1.120,00
25.	25408	PEPINO - PEPINO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG	IN NATURA	3,55	106,50
26.	25409	PIMENTAO VERDE - PIMENTÃO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	30	KG	IN NATURA	7,39	221,70
27.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120	KG	EXCELENCIA	18,90	2.268,00

i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25402	ALHO BRANCO - ALHO BRANCO - ALHO BRANCO, de primeira, sem réstia e dentes grandes.	5	KG	IN NATURA	16,92	84,60
2.	22153	BISTECA SUINA - de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	10	KG	IN NATURA	11,60	116,00
3.	23657	CARNE BOVINA - COSTELA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	20	KG	IN NATURA	12,00	240,00
4.	8437	CARNE BOVINA - FRALDINHA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	20	KG	IN NATURA	19,80	396,00
5.	25515	CARNE BOVINA - PATINHO, BIFE - > EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	20	KG	IN NATURA	18,75	375,00
6.	7928	CARNE BOVINA BISTECA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO	20	KG	IN NATURA	17,10	342,00

		TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
7.	25516	CARNE BOVINA DE 2ª FRESCA MOIDA - EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	20	KG	IN NATURA	11,80	236,00
8.	25519	CARNE BOVINA PALETA S/ OSSO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	20	KG	IN NATURA	15,36	307,20
9.	18826	CARNE SUINA COSTELA - CARNE SUINA COSTELINHA FINA, cortada em cubos	20	KG	IN NATURA	14,70	294,00
10.	25526	CARNE SUINA PERNIL - desossado, sem pele e sem gordura, de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	KG	IN NATURA	12,50	250,00
11.	25380	LARANJA - PERA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	80	KG	IN NATURA	2,21	176,80
12.	25382	MAMAO FORMOSA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	90	KG	IN NATURA	4,74	426,60
13.	22168	MANDIOCA - branca, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	20	KG	IN NATURA	4,19	83,80
14.	30252	MARGARINA COM SAL - MARGARINA COM SAL, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Caixa contendo 192 unidades. Marca sugerida: Júnior	20	UN	DELICIA	67,85	1.357,00
15.	621	MELANCIA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo, sendo que cada unidade deverá ter peso médio de 15 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	IN NATURA	2,14	214,00
16.	25508	OVOS(GALINHA) - CARTELA C/ 2,1/2 DUZIAS - OVOS, tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades (2 ½ dúzias), com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	CART	MANTIQUEIRA	14,00	420,00
17.	11220	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO - fatiado, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do	8	KG	EXCELENCIA	18,90	151,20

		fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
18.	25417	REFRIGERANTE 2,5L - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 2,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA APROVADA: COCA-COLA.	300	UN	COCA COLA	7,45	2.235,00

ATA Nº: 057

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: AIRTON JOSÉ FRITZEN EIRELI - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25608	PAO DE FORMA FATIADO	50	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	11,90	595,00
2.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.	100	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	1.295,00

b) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.	3.000	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	38.850,00

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.	100	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	1.295,00

d) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25608	PAO DE FORMA FATIADO	80	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	11,90	952,00

e) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25608	PAO DE FORMA FATIADO	1.000	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	11,90	11.900,00
2.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento	1.500	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	19.425,00

		biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.					
--	--	--	--	--	--	--	--

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25608	PAO DE FORMA FATIADO	50	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	11,90	595,00
2.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.	500	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	6.475,00

g) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25610	PAO FRANCES - Unidade pesando em média 50g. Produto obtido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Embalado em embalagem adequada.	30	KG	PANIFICADORA PROGRESSO	12,95	388,50

ATA Nº: 058**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018****FORNECEDORA: ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.****VIGÊNCIA: 27/06/2019****ITENS:****a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	200	PCT	ITAMARATI	4,81	962,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	500	PCT	ITAMARATI	4,81	2.405,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME DE LEITE UHT homogeneizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	25	UN	ITALAC	2,75	68,75
3.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG - DOCE DE LEITE EM PASTA, cremoso, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	10	UN	AUREA	11,60	116,00

c) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
------	--------	---------	------	------	-------	----------------	----------------

1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	1.560	PCT	ITAMARATI	4,81	7.503,60
----	-------	--	-------	-----	-----------	------	----------

d) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	500	PCT	ITAMARATI	4,81	2.405,00

e) Secretaria de Fazenda – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	400	PCT	ITAMARATI	4,81	1.924,00

f) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	500	PCT	ITAMARATI	4,81	2.405,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME DE LEITE UHT homogeneizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	250	UN	ITALAC	2,75	687,50
3.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG - DOCE DE LEITE EM PASTA, cremoso, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	100	UN	AUREA	11,60	1.160,00
4.	25236	DOCE EM PASTA 1KG - FRUTAS 100% puro. Embalagem: balde de 1kg, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica, registro no Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. Marca Sugerida: Áurea ou similar.	100	UN	AUREA	11,39	1.139,00

g) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	10.000	PCT	ITAMARATI	4,81	48.100,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME DE LEITE UHT homogeneizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	UN	ITALAC	2,75	275,00

		Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado					
3.	25236	DOCE EM PASTA 1KG - FRUTAS 100% puro. Embalagem: balde de 1kg, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica, registro no Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Marca Sugerida: Áurea ou similar.	1.000	UN	AUREA	11,39	11.390,00

h) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	2.200	PCT	ITAMARATI	4,81	10.582,00

i) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	1.600	PCT	ITAMARATI	4,81	7.696,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME DE LEITE UHT homogeneizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	1.400	UN	ITALAC	2,75	3.850,00
3.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG - DOCE DE LEITE EM PASTA, cremoso, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	210	UN	AUREA	11,60	2.436,00
4.	25236	DOCE EM PASTA 1KG - FRUTAS 100% puro. Embalagem: balde de 1kg, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em embalagem original de fábrica, registro no Ministério da Saúde. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Marca Sugerida: Áurea ou similar.	220	UN	AUREA	11,39	2.505,80

j) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	2.500	PCT	ITAMARATI	4,81	12.025,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME	500	UN	ITALAC	2,75	1.375,00

		DE LEITE UHT homogenizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado					
3.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG - DOCE DE LEITE EM PASTA, cremoso, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	90	UN	AUREA	11,60	1.044,00

k) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	2.000	PCT	ITAMARATI	4,81	9.620,00
2.	5153	CREME DE LEITE - 200G - CREME DE LEITE UHT homogenizado, 20% de gordura, embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	50	UN	ITALAC	2,75	137,50
3.	18151	DOCE DE LEITE EM PASTA - 1KG - DOCE DE LEITE EM PASTA, cremoso, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	100	UN	AUREA	11,60	1.160,00

l) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25269	CAFE MOIDO 250GR - a vácuo - Embalagem contendo 250 gramas - selo ABIC. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	200	PCT	ITAMARATI	4,81	962,00

ATA Nº: 059

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	15	UN	MIKA	5,18	77,70
2.	5040	AMENDOIM 500GR - AMENDOIM 500GR - AMENDOIM, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	25	PCT	PINDUCA	5,95	148,75

		validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.					
3.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	30	PCT	OURO DO LESTE	11,13	333,90
4.	25367	CATCHUP 3,0L - EMBALAGEM ECONOMICA DE 3 LITROS.	5	BD	CALCUTA	13,80	69,00
5.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G - embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido/drenado, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	30	LATA	SÓ FRUTA	1,63	48,90
6.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca sugerida: Knorr	30	LATA	QUERO	2,23	66,90
7.	16787	FAROFÁ PRONTA 500GR	10	PCT	YOKI	5,04	50,40
8.	25440	GELATINA - Embalagem contendo 2 sachês (10 a 12g cada sachê) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	20	UN	ROYAL	1,88	37,60
9.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	LATA	PIRACANJUBA	4,16	124,80
10.	22284	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G (SEMOLINA) - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI, número 8, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Dallas, Santa Felicidade e Gallo.	30	PCT	SANTA FELICIDADE	2,40	72,00
11.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LÍPIDIOS - 0% DE GORDURAS TRANS, 65% DE LÍPIDIOS NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ME-	70	UN	DELICIA	4,88	341,60

		SES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.					
12.	8434	NOZ MOSCADA MOIDA - CONDI-MENTO - 10G - NOZ MOSCADA MOÍDA, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	MIKA	3,00	90,00
13.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca aprovada: Sadia, Soja e Liza.	50	UN	LIZA	3,54	177,00
14.	25416	REFRIGERANTE 2 LTS. - sabores variados	100	UN	MARAJA	4,55	455,00
15.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	15	KG	GARÇA	1,20	18,00
16.	16678	TEMPERO COMPLETO 1 KG - SEM PIMENTA - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca Aprovada: Tio Jonas, Kitano e Arisco.	5	KG	TIO JONAS	5,50	27,50
17.	15806	TEMPERO EM PÓ TIPO SAZON - PACOTE COM 12 SACHÊS. SABORES VARIADOS.	20	PCT	SAZON	4,04	80,80
18.	47397	VINAGRE DE LIMAO - VINAGRE DE LIMÃO, embalagem contendo 750 mL, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca Aprovada: Castelo	15	UN	TOSCANO	4,44	66,60

b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25502	FARINHA DE TRIGO (PRE MISTURA) 25KG - FARDO DE 25 KG. PRE MISTURA PARA PAES.MARCA SUGERIDA: NOVO HORIZONTE OU SIMILAR	10	FD	NOVO HORIZONTE	98,50	985,00
2.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LIPÍDIOS - 0% DE GORDURAS TRANS, 65% DE LÍPIDIOS NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	240	UN	DELICIA	4,88	1.171,20
3.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900	20	UN	LIZA	3,54	70,80

		ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.					
4.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	2	KG	GARÇA	1,20	2,40

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	500	UN	MIKA	5,18	2.590,00
2.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Mika, Yoki e Maizena.	100	PCT	AMAFIL	5,10	510,00
3.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	600	PCT	OURO DO LEST E	11,13	6.678,00
4.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G - embalagem plástica contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Visconti e Dori.	100	UN	DORI	2,90	290,00
5.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCEN- TRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca sugerida: Knorr	50	LATA	QUERO	2,23	111,50
6.	25502	FARINHA DE TRIGO (PRE MISTURA) 25KG - FARDO DE 25 KG. PRE MISTURA PARA PAES.MARCA SUGERIDA: NOVO HORIZONTE OU SIMILAR	100	FD	NOVO HORIZONTE	98,50	9.850,00
7.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no	100	UN	ROYAL	6,55	655,00

		Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.					
8.	25440	GELATINA - Embalagem contendo 2 saches (10 a 12g cada sache) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	600	UN	ROYAL	1,88	1.128,00
9.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG - SABORES VARIADOS 1KG - GELATINA EM PÓ, sabores variados, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Qualimax Food Service	100	UN	QUALIMAX	11,34	1.134,00
10.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	200	LATA	PIRACANJUBA	4,16	832,00
11.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G - embalagem contendo 10g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Palavita, Mika ou Similar	100	PCT	MIKA	2,14	214,00
12.	22284	MACARRAO ESPAGUETE - 500G (SEMOLINA) - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI, número 8, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Dallas, Santa Felicidade e Gallo.	500	PCT	SANTA FELICIDADE	2,40	1.200,00
13.	25434	MACARRAO PARAFUSO 500GR C/OVOS-> À BASE DE FARINHA, COM OVOS EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: GALO OU SIMILAR	500	PCT	GALO	2,73	1.365,00
14.	8117	MILHO VERDE - LT 02 KG	100	UN	SO FRUTA	13,22	1.322,00
15.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.	1.500	UN	LIZA	3,54	5.310,00
16.	44888	PREPARADO PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO - (Aditivo Emulsifican-	10	CX	ANOPAN	112,00	1.120,00

		te-Estabilizante) - Bisnaga contendo 100g. Caixa contendo 50 bisnagas. Ingredientes: água potável, cloreto de sódio, emulsificante - estabilizante ET XVI - INS nº 433 Polisorbato 80, Lactato de Sódio, Ácido Ascórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
17.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	200	KG	GARÇA	1,20	240,00

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	400	UN	MIKA	5,18	2.072,00
2.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Mika, Yoki e Maizena.	100	PCT	AMAFIL	5,10	510,00
3.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G - embalagem plástica contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Visconti e Dori.	100	UN	DORI	2,90	290,00
4.	8418	FERMENTO QUÍMICO - 250G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	50	UN	ROYAL	6,55	327,50
5.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	120	LATA	PIRACANJUBA	4,16	499,20
6.	22011	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -> MISTURA P/ PAO DE QUEIJO - EMBALAGEM 1KG. Polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, queijo ralado, leite em pó, aroma natural de queijo, sal e glutamato monossódico.	100	KG	AMAFIL	8,20	820,00
7.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da	1.060	UN	LIZA	3,54	3.752,40

		data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.					
--	--	--	--	--	--	--	--

e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	40	UN	MIKA	5,18	207,20
2.	25266	AGUA DE COCO - AGUA DE COCO - AGUA DE COCO IN NATURA 200 ML. Embalagem Tetra Pak. Marcas sugeridas: SOCOCO, KEROCOCO	1.800	UN	SOCOCO	2,09	3.762,00
3.	5040	AMENDOIM 500GR - AMENDOIM 500GR - AMENDOIM, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	PCT	PINDUCA	5,95	119,00
4.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	20	PCT	OURO DO LEST E	11,13	222,60
5.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G - embalagem plástica contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Visconti e Dori.	120	UN	DORI	2,90	348,00
6.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca sugerida: Knorr	75	LATA	QUERO	2,23	167,25
7.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	7	UN	ROYAL	6,55	45,85
8.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	50	LATA	PIRACANJUBA	4,16	208,00

9.	1992	MARGARINA CREMOSA C/SAL-500G 65%LÍPIDIOS - 0% DE GORDURAS TRANS, 65% DE LÍPIDIOS NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	420	UN	DELICIA	4,88	2.049,60
10.	25615	MINI BOLO RECHEADO 40GR(EMBALAGEM INDIV) - MINI BOLO RECHEADO 40GR(EMBALAGEM INDIV) - MINI BOLO 40G SABORES VARIADOS. MARCA SUGERIDA: PULLMAN, ANA MARIA, BAUDUCCO E RENATA.	3.000	UN	BAUDUCCO	1,21	3.630,00
11.	22011	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -> MISTURA P/ PAO DE QUEIJO - EMBALAGEM 1KG. Polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, queijo ralado, leite em pó, aroma natural de queijo, sal e glutamato monossódico.	15	KG	AMAFIL	8,20	123,00
12.	25579	MISTURA PARA BOLO 450GR - MISTURA PARA BOLO 450 g sabores diversos (baunilha, chocolate, cenoura). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	30	UN	LUNAR	3,86	115,80
13.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.	70	UN	LIZA	3,54	247,80
14.	25416	REFRIGERANTE 2 LTS. - sabores variados	200	UN	MARAJA	4,55	910,00

f) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	300	UN	MIKA	5,18	1.554,00
2.	25266	AGUA DE COCO - AGUA DE COCO - AGUA DE COCO IN NATURA 200 ML. Embalagem Tetra Pak. Marcas sugeridas: SOCOCO, KEROCOCO	300	UN	SOCOCO	2,09	627,00
3.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Mika, Yoki e Maizena.	210	PCT	AMAFIL	5,10	1.071,00
4.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de	1.000	PCT	OURO DO LEST E	11,13	11.130,00

		matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai					
5.	25332	CALDO DE CARNE - 1KG - em pó, embalagem com 1,01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	35	PCT	QUALIMAX	7,96	278,60
6.	25335	CALDO DE GALINHA - 1 KG - (PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA), COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: QUALIMAX OU SIMILAR	40	PCT	QUALIMAX	7,46	298,40
7.	25292	CHA DE HORTELA - CX C/15 SACHÊ - CHÁ DE HORTELA- sachê c/ 15g caixa com 15 unidades embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca Aprovada: Leão	430	CX	LEAO	3,75	1.612,50
8.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G - embalagem plástica contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas sugeridas: Visconti e Dori.	300	UN	DORI	2,90	870,00
9.	1376	CRAVO DA INDIA - CONDIMENTO - PCT 10G - CRAVO DA ÍNDIA, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	PCT	MIKA	2,15	86,00
10.	3624	DOCE EM PASTA P/PAO - BD C/ 1,9 KG -> cremoso, sabores variados, embalagem contendo 1,9 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado	210	UN	AUREA	17,91	3.761,10
11.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G - embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido/drenado, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado	1.050	LATA	SÓ FRUTA	1,63	1.711,50
12.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca	1.300	LATA	QUERO	2,23	2.899,00

		sugerida: Knorr					
13.	15783	FARINHA LACTEA - 400G - FARINHA LÁCTEA, fonte de ferro e 11 vitaminas, embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	10	UN	NESTLE	15,10	151,00
14.	8418	FERMENTO QUIMICO - 250G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	210	UN	ROYAL	6,55	1.375,50
15.	25440	GELATINA - Embalagem contendo 2 saches (10 a 12g cada sache) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado.	20	UN	ROYAL	1,88	37,60
16.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG - SABORES VARIADOS 1KG - GELATINA EM PÓ, sabores variados, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Qualimax Food Service	150	UN	QUALIMAX	11,34	1.701,00
17.	4448	GELATINA EM PO 12,5GR DIET SABORES VARI - GELATINA EM PÓ DIET, sabores variados, embalagem contendo 12,5g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	80	UN	ROYAL	2,46	196,80
18.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	1.150	LATA	PIRACANJUBA	4,16	4.784,00
19.	1108	LOURO - CONDIMENTO - PCT 10 G - embalagem contendo 10g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Palavita, Mika ou Similar	22	PCT	MIKA	2,14	47,08
20.	9081	MACARRAO - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	120	PCT	DALLAS	2,80	336,00
21.	22284	MACARRAO ESPAGUETE - 500G (SEMOLINA) - MACARRÃO TIPO	1.000	PCT	SANTA FELICIDADE	2,40	2.400,00

		ESPAGUETTI, número 8, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Dallas, Santa Felicidade e Gallo.					
22.	22207	MACARRAO FURADINHO - PADRE NOSSO 500GR. - MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	600	PCT	DALLAS	2,68	1.608,00
23.	25434	MACARRAO PARAFUSO 500GR C/OVOS-> À BASE DE FARINHA, COM OVOS EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: GALO OU SIMILAR	600	PCT	GALO	2,73	1.638,00
24.	8434	NOZ MOSCADA MOIDA - CONDIMENTO - 10G - NOZ MOSCADA MOÍDA, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	22	PCT	MIKA	3,00	66,00
25.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.	2.600	UN	LIZA	3,54	9.204,00
26.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	350	KG	GARÇA	1,20	420,00
27.	25470	SUCO EM PO 250G RENDIMENTO DE 10L - SUCO EM PÓ, preparado sólido para refresco, contém 1% de polpa desidratada, sabores variados, embalagem com 250g (rendimento 10 litros), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	280	PCT	YOKI	5,40	1.512,00
28.	16678	TEMPERO COMPLETO 1 KG - SEM PIMENTA - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da	210	KG	TIO JONAS	5,50	1.155,00

		Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca Aprovada: Tio Jonas, Kitano e Arisco.					
29.	47397	VINAGRE DE LIMAO - VINAGRE DE LIMÃO, embalagem contendo 750 mL, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca Aprovada: Castelo	210	UN	TOSCANO	4,44	932,40

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	300	UN	MIKA	5,18	1.554,00
2.	25266	AGUA DE COCO - AGUA DE COCO - AGUA DE COCO IN NATURA 200 ML. Embalagem Tetra Pak. Marcas sugeridas: SOCOCO, KEROCOCO	500	UN	SOCOCO	2,09	1.045,00
3.	5040	AMENDOIM 500GR - AMENDOIM 500GR - AMENDOIM, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	100	PCT	PINDUCA	5,95	595,00
4.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Mika, Yoki e Maizena.	300	PCT	AMAFIL	5,10	1.530,00
5.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	3.000	PCT	OURO DO LESTE	11,13	33.390,00
6.	25332	CALDO DE CARNE - 1KG - em pó, embalagem com 1,01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	70	PCT	QUALIMAX	7,96	557,20
7.	25335	CALDO DE GALINHA - 1 KG - (PREPARADO PARA CALDO DE GALINHA), COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: QUALIMAX OU SIMILAR	70	PCT	QUALIMAX	7,46	522,20
8.	25367	CATCHUP 3,0L - EMBALAGEM ECONOMICA DE 3 LITROS.	30	BD	CALCUTA	13,80	414,00

9.	22320	CHOCOLATE GRANULADO - 100 G - embalagem plástica contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas sugeridas: Visconti e Dori.	90	UN	DORI	2,90	261,00
10.	3624	DOCE EM PASTA P/PAO - BD C/ 1,9 KG -> cremoso, sabores variados, embalagem contendo 1,9 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	50	UN	AUREA	17,91	895,50
11.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G - embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido/drenado, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	600	LATA	SÓ FRUTA	1,63	978,00
12.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca sugerida: Knorr	200	LATA	QUERO	2,23	446,00
13.	16787	FAROFA PRONTA 500GR	120	PCT	YOKI	5,04	604,80
14.	8418	FERMENTO QUÍMICO - 250G - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	1.000	UN	ROYAL	6,55	6.550,00
15.	9082	GELATINA EM PO - SABORES VARIADOS 1KG - SABORES VARIADOS 1KG - GELATINA EM PÓ, sabores variados, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Qualimax Food Service	100	UN	QUALIMAX	11,34	1.134,00
16.	17202	LEITE CONDENSADO - 395G - embalagem contendo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	400	LATA	PIRACANJUBA	4,16	1.664,00
17.	22284	MACARRAO ESPAGUETE - 500G (SEMOLINA) - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI, número 8, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas	1.400	PCT	SANTA FELICIDADE	2,40	3.360,00

		aprovadas: Dallas, Santa Felicidade e Gallo.					
18.	25434	MACARRAO PARAFUSO 500GR C/OVOS-> À BASE DE FARINHA, COM OVOS EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: GALO OU SIMILAR	1.400	PCT	GALO	2,73	3.822,00
19.	8117	MILHO VERDE - LT 02 KG	120	UN	SO FRUTA	13,22	1.586,40
20.	22011	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -> MISTURA P/ PAO DE QUEIJO - EMBALAGEM 1KG. Polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, queijo ralado, leite em pó, aroma natural de queijo, sal e glutamato monossódico.	1.000	KG	AMAFIL	8,20	8.200,00
21.	25579	MISTURA PARA BOLO 450GR - MISTURA PARA BOLO 450 g sabores diversos (baunilha, chocolate, cenoura). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	700	UN	LUNAR	3,86	2.702,00
22.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.	3.000	UN	LIZA	3,54	10.620,00
23.	25416	REFRIGERANTE 2 LTS. - sabores variados	500	UN	MARAJA	4,55	2.275,00
24.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	400	KG	GARÇA	1,20	480,00
25.	16678	TEMPERO COMPLETO 1 KG - SEM PIMENTA - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca Aprovada: Tio Jonas, Kitano e Arisco.	500	KG	TIO JONAS	5,50	2.750,00

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3.	14408	ACHOCOLATADO 500 GR PO - enriquecido com vitaminas, instantâneo, embalagem plástica contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marcas sugeridas: Mika, Zaeli e Apti.	60	UN	MIKA	5,18	310,80

4.	1137	AMIDO DE MILHO - 1 KG - embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Mika, Yoki e Maizena.	50	PCT	AMAFIL	5,10	255,00
5.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	200	PCT	OURO DO LESTE	11,13	2.226,00
6.	25332	CALDO DE CARNE - 1KG - em pó, embalagem com 1,01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	50	PCT	QUALIMAX	7,96	398,00
7.	3624	DOCE EM PASTA P/PAO - BD C/ 1,9 KG -> cremoso, sabores variados, embalagem contendo 1,9 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado	100	UN	AUREA	17,91	1.791,00
8.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca sugerida: Knorr	120	LATA	QUERO	2,23	267,60
9.	25502	FARINHA DE TRIGO (PRE MISTURA) 25KG - FARDO DE 25 KG. PRE MISTURA PARA PAES. MARCA SUGERIDA: NOVO HORIZONTE OU SIMILAR	5	FD	NOVO HORIZONTE	98,50	492,50
10.	16787	FAROFA PRONTA 500GR	60	PCT	YOKI	5,04	302,40
11.	9081	MACARRAO - MACARRÃO TIPO CONCHINHA, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	100	PCT	DALLAS	2,80	280,00
12.	25434	MACARRAO PARAFUSO 500GR C/OVOS -> À BASE DE FARINHA, COM OVOS EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: GALO OU SIMILAR	100	PCT	GALO	2,73	273,00
13.	22011	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO -> MISTURA P/ PAO DE QUEIJO - EMBALAGEM 1KG. Polvilho doce, gordura vegetal hidrogenada, queijo	20	KG	AMAFIL	8,20	164,00

		ralado, leite em pó, aroma natural de queijo, sal e glutamato monossódico.					
14.	448	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo I, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Sadia, Soya e Liza.	180	UN	LIZA	3,54	637,20

i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25559	ARROZ TIPO 1 - BOA QUALIDADE PCT 5KG - subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. Pacote 5 Kg. Marca Sugerida: Koblenz, Ouro do Leste ou Similar. Marca Reprovada: Monte Sinai	10	PCT	OURO DO LESTE	11,13	111,30
2.	25367	CATCHUP 3,0L - EMBALAGEM ECONOMICA DE 3 LITROS.	6	BD	CALCUTA	13,80	82,80
3.	25448	ERVILHA EM CONSERVA 200G - embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido/drenado, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	10	LATA	SÓ FRUTA	1,63	16,30
4.	25305	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340G - fonte de vitamina A, E e fibras, embalagem contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca sugerida: Knorr	30	LATA	QUERO	2,23	66,90
5.	4085	MACARRAO DE ARROZ - TIPO PARAFUSO - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Produto isento de glúten e gorduras trans. Marca Sugerida: Urbano.	10	PCT	URBANO	2,74	27,40
6.	22284	MACARRAO ESPAGUETE - 500G (SEMOLINA) - MACARRÃO TIPO ESPAGUETTI, número 8, à base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Dallas, Santa Felicidade e Gallo.	30	PCT	SANTA FELICIDADE	2,40	72,00
7.	25434	MACARRAO PARAFUSO 500GR C/OVOS-> À BASE DE FARINHA, COM OVOS EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA	10	PCT	GALO	2,73	27,30

		NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: GALO OU SIMILAR					
8.	22156	SAL REFINADO DE MESA E COZINHA 1KG - SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	40	KG	GARÇA	1,20	48,00
9.	25470	SUCO EM PO 250G RENDIMENTO DE 10L - SUCO EM PÓ, preparado sólido para refresco, contém 1% de polpa desidratada, sabores variados, embalagem com 250g (rendimento 10 litros), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado.	20	PCT	YOKI	5,40	108,00

ATA Nº: 060

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: LAMPA COMERCIO EIRELI - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	150	UN	DOCE DIA	3,98	597,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca Aprovada: Leão	100	UN	LEAO	7,50	750,00

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	250	UN	DOCE DIA	3,98	995,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almojarifado. Marca	250	UN	LEAO	7,50	1.875,00

		Aprovada: Leão					
3.	1984	FERMENTO BIOLÓGICO - 500G - FERMENTO BIOLÓGICO - 500G - EMBALAGEM A VÁCUO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: SAF-INSTANT OU SIMILAR.	10	UN	MAURI	14,80	148,00
4.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	VD	ARISCO	4,60	138,00
5.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	30	KG	ZAELI	6,16	184,80
6.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado. marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	30	KG	ZAELI	5,62	168,60
7.	450	VINAGRE DE MESA 750 ML - MACA - MACA - EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	15	UN	GALO BARCELOS	4,95	74,25

c) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	600	UN	DOCE DIA	3,98	2.388,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	600	UN	LEAO	7,50	4.500,00

d) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-	120	UN	DOCE DIA	3,98	477,60

		açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.					
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	200	UN	LEAO	7,50	1.500,00

e) Secretaria de Fazenda – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	100	UN	DOCE DIA	3,98	398,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	300	UN	LEAO	7,50	2.250,00

f) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	1.000	UN	DOCE DIA	3,98	3.980,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	200	UN	LEAO	7,50	1.500,00
3.	44515	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - Embalagem contendo 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Produto isento de glúten. Marca Sugerida: Nestlé.	300	UN	NESTLE	10,80	3.240,00

4.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	50	VD	ARISCO	4,60	230,00
5.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	100	PCT	VITARELA	4,66	466,00
6.	450	VINAGRE DE MESA 750 ML - MACA - MACA - EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	200	UN	GALO BARCELOS	4,95	990,00

g) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	4.900	UN	DOCE DIA	3,98	19.502,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	2.000	UN	LEAO	7,50	15.000,00
3.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	VD	ARISCO	4,60	92,00
4.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	60	KG	ZAELI	6,16	369,60
5.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	60	KG	ZAELI	5,62	337,20

h) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	1.500	UN	DOCE DIA	3,98	5.970,00
2.	2624	AMIDO DE MILHO - 500G - AMIDO DE MILHO - 500G - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 500g	30	PCT	TECNUTRI	3,38	101,40
3.	25467	BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO - 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G.SABORES VARIADOS (CEBOLA, QUEIJO, PIZZA, TOMATE SECO) MARCA APROVADA: CLUB SOCIAL	2.300	PCT	CLUB SOCIAL	3,08	7.084,00
4.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	400	UN	LEAO	7,50	3.000,00
5.	1984	FERMENTO BIOLOGICO - 500G - FERMENTO BIOLOGICO - 500G - EMBALAGEM A VÁCUO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DEVALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCA SUGERIDA:SAF-INSTANT OU SIMILAR.	20	UN	MAURI	14,80	296,00
6.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	60	VD	ARISCO	4,60	276,00

i) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	1.300	UN	DOCE DIA	3,98	5.174,00

2.	5617	AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 500 G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca aprovada: Nestlé, Yoki e Quaker.	300	UN	YOKI	6,45	1.935,00
3.	1554	CHA CAMOMILA 10G - CHÁ DE CAMOMILA, caixa com 10 sachês de 2g cada, produzido de puras flores, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	430	CX	LEAO	3,07	1.320,10
4.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	200	UN	LEAO	7,50	1.500,00
5.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	420	VD	ARISCO	4,60	1.932,00
6.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	60	PCT	VITARELA	4,66	279,60
7.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	210	KG	ZAELI	6,16	1.293,60
8.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	210	KG	ZAELI	5,62	1.180,20
9.	450	VINAGRE DE MESA 750 ML - MACA - MACA - EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100	UN	GALO BARCELOS	4,95	495,00

j) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo	2.500	UN	DOCE DIA	3,98	9.950,00

		de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.					
2.	2624	AMIDO DE MILHO - 500G - AMIDO DE MILHO - 500G - Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada 500g	100	PCT	TECNUTRI	3,38	338,00
3.	5617	AVEIA EM FLOCOS FINOS COM 500 G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca aprovada: Nestlé, Yoki e Quaker.	50	UN	YOKI	6,45	322,50
4.	25467	BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO - 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G.SABORES VARIADOS (CEBOLA, QUEIJO, PIZZA, TOMATE SECO) MARCA APROVADA: CLUB SOCIAL	150	PCT	CLUB SOCIAL	3,08	462,00
5.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca Aprovada: Leão	500	UN	LEAO	7,50	3.750,00
6.	44515	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - CHOCOLATE EM PO SOLUVEL - Embalagem contendo 200g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoarifado. Produto isento de glúten. Marca Sugerida: Nestlé.	50	UN	NESTLE	10,80	540,00
7.	16275	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL F D C/10KG	1.300	FD	VITORIOSA	28,00	36.400,00
8.	25564	MAIONESE 500 GR	100	VD	ARISCO	4,60	460,00
9.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	600	PCT	VITARELA	4,66	2.796,00
10.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	160	KG	ZAELI	6,16	985,60
11.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06	160	KG	ZAELI	5,62	899,20

		meses a partir da entrega no almoxarifado.marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.					
12.	450	VINAGRE DE MESA 750 ML - MACA - MACA - EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	800	UN	GALO BARCELOS	4,95	3.960,00

k) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	1.500	UN	DOCE DIA	3,98	5.970,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	500	UN	LEAO	7,50	3.750,00
3.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	90	VD	ARISCO	4,60	414,00
4.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	20	KG	ZAELI	6,16	123,20
5.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	20	KG	ZAELI	5,62	112,40
6.	450	VINAGRE DE MESA 750 ML - MACA - MACA - EMBALAGEM CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50	UN	GALO BARCELOS	4,95	247,50

l) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25227	ACUCAR CRISTALIZADO - PCT 2 KG - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem com 2 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Alto Alegre e Doce Dia.	100	UN	DOCE DIA	3,98	398,00
2.	21178	CHA MATE 250 G - tostado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	100	UN	LEAO	7,50	750,00
3.	16275	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL F D C/10KG	4	FD	VITORIOSA	28,00	112,00
4.	1984	FERMENTO BIOLOGICO - 500G - FERMENTO BIOLOGICO - 500G - EMBALAGEM A VÁCUO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DEVALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. VALIDADE MINIMA DE06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCA SUGERIDA:SAF-INSTANT OU SIMILAR.	30	UN	MAURI	14,80	444,00
5.	25564	MAIONESE 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	10	VD	ARISCO	4,60	46,00
6.	25431	MASSA SEMOLA PARA LASANHA 500GR - Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	10	PCT	VITARELA	4,66	46,60
7.	5252	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO tipo 1, amiláceo de mandioca, fécula, embalagem de 500g, com identificação do prazo de validade e peso líquido. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	20	KG	ZAELI	6,16	123,20
8.	1994	POLVILHO DOCE - POLVILHO DOCE fonte de ferro, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.marca sugerida: mika ou similar. Marca aprovada: Yoki, Amafil e Zaeli.	20	KG	ZAELI	5,62	112,40

ATA Nº: 061

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	8837	AZEITONA 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	VD	CAMPO BELO	6,76	135,20
2.	25529	BACON - BACON EM KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8	UN	EXCELENCIA	14,28	114,24
3.	25244	BATATA PALHA - 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	PCT	KRACTATAS	9,95	199,00
4.	16680	BICARBONATO DE SODIO 30 G - embalagem contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	25	PCT	MIKA	1,50	37,50
5.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	100	PCT	DALLAS	3,39	339,00
6.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G - BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, dupla embalagem, contendo 400g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Dallas, Marilan, Mabel e Isabel.	100	PCT	DALLAS	3,35	335,00
7.	17719	BOMBOM SONHO DE VALSA - BOMBOM SIMILAR SONHO DE VALSA - PACOTE DE 1 KG.	10	KG	SONHO DE VALSA	23,00	230,00
8.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	10	KG	EXCELENCIA	12,00	120,00
9.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR - CALDO DE CARNE, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	15	UN	MAGGI	1,50	22,50
10.	22171	CALDO DE GALINHA - 57G - CALDO DE GALINHA, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	15	UN	MAGGI	1,35	20,25

11.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR - CALDO DE LEGUMES, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	15	UN	MAGGI	1,79	26,85
12.	13782	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	40	KG	MAROMBI	11,54	461,60
13.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	PCT	INGACOCO	2,39	47,80
14.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	10	PCT	SINHA	2,95	29,50
15.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	25	PCT	MIKA	1,50	37,50
16.	25322	ESSENCIA DE BAUNILHA - 30 ML - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESOLÍQUIDO	10	UN	CEPERA	3,85	38,50
17.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1-> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	30	KG	JANGADA	5,58	167,40
18.	25500	FARINHA DE MILHO - BIJU - 1 KG	20	KG	PINDUCA	6,86	137,20
19.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	20	PCT	SINHA	1,69	33,80
20.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR - embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	15	PCT	PINDUCA	3,69	55,35
21.	25504	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG -> CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	20	KG	TIO LINO	3,50	70,00

		DOFABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DADATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.					
22.	1647	FELJAO PRETO, NOVO, TIPO 1 - classe cores, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas aprovadas: Grão do cerrado e Vô Pedro	20	KG	TIO LINO	5,34	106,80
23.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	30	UN	SAF	1,22	36,60
24.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	15	KG	MAROMBI	7,31	109,65
25.	15815	FRANGO - PEITO -> CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA RESOLUÇÃO RDC Nº 13DE 02/01/2001.MARCA SUGERIDA: ANHAMBI.	10	KG	MAROMBI	9,84	98,40
26.	25391	FRUTAS CRISTALIZADAS 100GR - FRUTAS CRISTALIZADAS 100GR	20	PCT	LA VIOLETERA	2,95	59,00
27.	44672	GOMA DE TAPIOCA - HIDRATADA - Embalagem contendo 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Produto isento de glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoarifado.	10	PCT	YOKI	6,44	64,40
28.	44943	LEITE DE COCO - Embalagem contendo 200 mL com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoarifado	25	UN	INGACOCO	2,52	63,00
29.	25247	LENTILHA DE 500GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no	15	PCT	MIKA	5,59	83,85

		Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.					
30.	22175	LINGUICA SUINA -> de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia e Perdigão	20	KG	EXCELENCIA	12,23	244,60
31.	23851	LINGUICA TOSCANA - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KG	EXCELENCIA	11,74	587,00
32.	13389	MILHO P/ PIPOCA - 500G - Milho DE PIPOCA, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	SINHA	1,85	55,50
33.	22279	MILHO VERDE - LT 200G -> MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	20	LATA	SOFRUTA	1,39	27,80
34.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	50	KG	REZENDE	8,06	403,00
35.	25351	TEMPERO BAIANO 100 GR - TEMPERO BAIANO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	20	PCT	PAIOL	4,36	87,20

b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	200	UN	SAF	1,22	244,00

c) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Coordenadoria de Esportes

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25310	ACAFRAO - CONDIMENTO C/ 30G - embalagem contendo 30g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida:	200	UN	MIKA	1,50	300,00

		da: Palavita, Mika ou Similar.					
2.	25244	BATATA PALHA - 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	PCT	KRACTATAS	9,95	298,50
3.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	500	PCT	DALLAS	3,39	1.695,00
4.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G - BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, dupla embalagem, contendo 400g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Dallas, Marilan, Mabel e Isabel.	500	PCT	DALLAS	3,35	1.675,00
5.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	KG	EXCELENCIA	12,00	600,00
6.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	PCT	INGACOCO	2,39	239,00
7.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	SINHA	2,95	590,00
8.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	MIKA	1,50	300,00
9.	25317	ERVA DOCE - CONDIMENTO PCT 10G - ERVA-DOCE, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	60	PCT	MIKA	1,39	83,40
10.	2185	EXTRATO DE TOMATE - 1,1 KG - EMBALAGEM CONTENDO 1,1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE-MÍNIMA DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: ELEFANTE(CICA) OU SIMILAR	100	UN	QUERO	6,90	690,00
11.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1 -> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da	300	KG	JANGADA	5,58	1.674,00

		Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado					
12.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	200	PCT	SINHA	1,69	338,00
13.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR - embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	200	PCT	PINDUCA	3,69	738,00
14.	25504	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG -> CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.	500	KG	TIO LINO	3,50	1.750,00
15.	1647	FEIJAO PRETO, NOVO, TIPO 1 - classe cores, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas aprovadas: Grão do cerrado e Vô Pedro	200	KG	TIO LINO	5,34	1.068,00
16.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	100	UN	SAF	1,22	122,00
17.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.500	KG	MAROMBI	7,31	18.275,00
18.	22175	LINGUICA SUINA -> de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia e Perdigão	500	KG	EXCELENCIA	12,23	6.115,00
19.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, 65%	300	UN	DELICIA	7,92	2.376,00

		de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca reprovada: Deline, Soya Cremosy.					
20.	452	MORTADELA KG	100	KG	SADILAR	9,26	926,00
21.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR - embalagem contendo 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Palavita, Mika ou Similar	100	PCT	MIKA	5,90	590,00
22.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	400	KG	REZENDE	8,06	3.224,00
23.	25474	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG - SABORES VARIADOS	1.000	PCT	QUALIMAX	6,77	6.770,00

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR -> tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	4.000	PCT	DALLAS	3,39	13.560,00
2.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G - BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, dupla embalagem, contendo 400g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Dallas, Marilan, Mabel e Isabel.	4.000	PCT	DALLAS	3,35	13.400,00
3.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	20	PCT	SINHA	1,69	33,80
4.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas	30	UN	SAF	1,22	36,60

		Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.					
5.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, 65% de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca reprovada: Deline, Soya Cremosy.	1.020	UN	DELICIA	7,92	8.078,40
6.	452	MORTADELA KG	50	KG	SADILAR	9,26	463,00
7.	25339	OREGANO - CONDIMENTO DE 100GR - embalagem contendo 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Palavita, Mika ou Similar	15	PCT	MIKA	5,90	88,50
8.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	80	KG	REZENDE	8,06	644,80

e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25488	ACHOCOLATADO 200ML - ACHOCOLATADO 200ML - BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM TETRAPAK, COM CANUDO. MARCAS APROVADAS: NESCAU, TODDY OU KAPO.	1.800	UN	NESCAU	1,99	3.582,00
2.	25228	ACUCAR CONFEITEIRO - 1KG	15	KG	FINISSIMO	9,95	149,25
3.	8837	AZEITONA 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	VD	CAMPO BELO	6,76	202,80
4.	25529	BACON - BACON EM KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	35	UN	EXCELENCIA	14,28	499,80
5.	25244	BATATA PALHA - 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	70	PCT	KRACTATAS	9,95	696,50
6.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR -> tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de característi-	150	PCT	DALLAS	3,39	508,50

		cas anormais. Marca sugerida: Vitarella					
7.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G - BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, dupla embalagem, contendo 400g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Dallas, Marilan, Mabel e Isabel.	150	PCT	DALLAS	3,35	502,50
8.	5305	BISCOITO PASSA TEMPO LANCHINHO 40G -> BISCOITO PASSA TEMPO LANCHINHO 40G -> BISCOITO PASSA TEMPO LANCHINHO 40g, DE CHOCOLATE E MORANGO. MARCA SUGERIDA: NESTLÉ, WAFER E VITARELA	1.800	PCT	VITARELA	0,59	1.062,00
9.	17719	BOMBOM SONHO DE VALSA - BOMBOM SIMILAR SONHO DE VALSA - PACOTE DE 1 KG.	150	KG	SONHO DE VALSA	23,00	3.450,00
10.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	KG	EXCELENCIA	12,00	480,00
11.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR - CALDO DE CARNE, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	70	UN	MAGGI	1,50	105,00
12.	22171	CALDO DE GALINHA - 57G - CALDO DE GALINHA, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	70	UN	MAGGI	1,35	94,50
13.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	55	PCT	INGACOCO	2,39	131,45
14.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	SINHA	2,95	88,50
15.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	MIKA	1,50	45,00
16.	829	CREME DE CEBOLA PCT 68GR - embalagem contendo 68g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	UN	KITANO	4,40	132,00
17.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR - embalagem contendo 500 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki,	30	PCT	MIKA	4,06	121,80

		Zaeli e Mika					
18.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	7	UN	SAF	1,22	8,54
19.	15815	FRANGO - PEITO -> CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001. MARCA SUGERIDA: ANHAMBL.	110	KG	MAROMBI	9,84	1.082,40
20.	31974	LEITE ZERO LACTOSE UHT - LEITE ZERO LACTOSE UHT - UHT 1L - Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Composição: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem contendo 1 litro. Caixa contendo 12 litros. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega no Almoxarifado. Marca Sugerida: Piracanjuba.	250	L	PIRACANJUBA	4,50	1.125,00
21.	13389	MILHO P/ PIPOCA - 500G - Milho DE PIPOCA, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	PCT	SINHA	1,85	92,50
22.	22279	MILHO VERDE - LT 200G -> MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	70	LATA	SOFRUTA	1,39	97,30
23.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	150	KG	REZENDE	8,06	1.209,00
24.	25472	SUCO SABORES VARIADOS TETRA PAK DE 200ML	3.000	UN	MARATA	1,33	3.990,00

f) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25341	ACAFAO PCT 1KG - AÇAFRÃO, embalagem contendo 1000g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou	30	PCT	PAIOL	24,22	726,60

		Ministério da Saúde.					
2.	30281	ADOCANTE DIETÉTICO - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO à base de sucralose, embalagem contendo aproximadamente 75 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Marca sugerida: Linea	6	UN	LINEA	11,84	71,04
3.	22318	ADOCANTE DIETÉTICO PO -> ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, à base de steviosídeo, sachê contendo 0,8 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Cx com 50 unidades. Marca sugerida: Stevia Plus.	350	UN	ZERO CAL	9,99	3.496,50
4.	8837	AZEITONA 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	42	VD	CAMPO BELO	6,76	283,92
5.	25529	BACON - BACON EM KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	350	UN	EXCELENCIA	14,28	4.998,00
6.	25244	BATATA PALHA - 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	210	PCT	KRACTATAS	9,95	2.089,50
7.	16680	BICARBONATO DE SÓDIO 30 G - embalagem contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	20	PCT	MIKA	1,50	30,00
8.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	1.000	PCT	DALLAS	3,39	3.390,00
9.	25459	BISCOITO DOCE DE 400G - BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, dupla embalagem, contendo 400g, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Dallas, Marilan, Mabel e Isabel.	1.000	PCT	DALLAS	3,35	3.350,00
10.	1192	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Embalagem em pacotes com dupla embalagem contendo 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. No	170	PCT	VITARELA	4,35	739,50

		rótulo deverá constar a denominação "biscoito", seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Marca Sugerida: Marilan, Mabel, Vitarella, Liane. Marca Reprovada: Dallas.					
11.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	350	KG	EXCELENCIA	12,00	4.200,00
12.	9740	CALDO DE CARNE - 57GR - CALDO DE CARNE, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	420	UN	MAGGI	1,50	630,00
13.	22171	CALDO DE GALINHA - 57G - CALDO DE GALINHA, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	420	UN	MAGGI	1,35	567,00
14.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR - CALDO DE LEGUMES, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	420	UN	MAGGI	1,79	751,80
15.	25337	CANELA EM PO - CONDIMENTO - PCT 10G - CANELA EM PÓ, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	MIKA	1,50	45,00
16.	1138	CANELA EM RAMA - CANELA EM CASCA, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	60	PCT	MIKA	1,50	90,00
17.	13782	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.100	KG	MAROMBI	11,54	12.694,00
18.	1553	CHA CIDREIRA 10G - CHÁ DE CIDREIRA, caixa com 10 sachês de 2g cada, produzido de puras flores, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão	430	CX	LEAO	2,48	1.066,40
19.	9331	CHA DE ERVA DOCE - C/ 10 SACHE -> CHÁ DE ERVA DOCE, caixa com 10 sachês de 2g cada, produzido de	430	CX	LEAO	3,10	1.333,00

		puras flores, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca Aprovada: Leão					
20.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	INGACOCO	2,39	478,00
21.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	140	PCT	SINHA	2,95	413,00
22.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	280	PCT	MIKA	1,50	420,00
23.	829	CREME DE CEBOLA PCT 68GR - embalagem contendo 68g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	70	UN	KITANO	4,40	308,00
24.	25317	ERVA DOCE - CONDIMENTO PCT 10G - ERVA-DOCE, embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	40	PCT	MIKA	1,39	55,60
25.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1-> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	500	KG	JANGADA	5,58	2.790,00
26.	25500	FARINHA DE MILHO - BIJU - 1 KG	140	KG	PINDUCA	6,86	960,40
27.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	280	PCT	SINHA	1,69	473,20
28.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR - embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	210	PCT	PINDUCA	3,69	774,90
29.	22631	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, rica em fibras, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a	280	KG	ANACONDA	4,62	1.293,60

		partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas aprovadas: Dona Benta, Renata e Vitao.					
30.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR - embalagem contendo 500 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca aprovada: Yoki, Zaeli e Mika	70	PCT	MIKA	4,06	284,20
31.	25504	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG -> CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.	2.000	KG	TIO LINO	3,50	7.000,00
32.	1647	FEIJAO PRETO, NOVO, TIPO 1 - classe cores, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas aprovadas: Grão do cerrado e Vô Pedro	250	KG	TIO LINO	5,34	1.335,00
33.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	70	UN	SAF	1,22	85,40
34.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	2.200	KG	MAROMBI	7,31	16.082,00
35.	15815	FRANGO - PEITO -> CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001. MARCA SUGERIDA: ANHAMBÍ.	1.100	KG	MAROMBI	9,84	10.824,00
36.	6533	GOIABADA 500GR	10	UN	VAL	3,29	32,90
37.	31974	LEITE ZERO LACTOSE UHT - LEITE ZERO LACTOSE UHT - UHT 1L - Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Composição: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato	600	L	PIRACANJUBA	4,50	2.700,00

		de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem contendo 1 litro. Caixa contendo 12 litros. Validade mínima de 3 meses a partir da entrega no Almoarifado. Marca Sugerida: Piracanjuba.					
38.	25247	LENTILHA DE 500GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	10	PCT	MIKA	5,59	55,90
39.	45849	LIMAO TAITI - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	220	KG	IN NATURA	5,50	1.210,00
40.	22175	LINGUICA SUINA -> de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia e Perdigão	400	KG	EXCELENCIA	12,23	4.892,00
41.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, 65% de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca reprovada: Deline, Soya Cremosy.	500	UN	DELICIA	7,92	3.960,00
42.	22279	MILHO VERDE - LT 200G -> MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	2.000	LATA	SOFRUTA	1,39	2.780,00
43.	25627	PEIXE PINTADO (POSTA) - PINTADO, FRESCO, de boa qualidade, cortado em postas, sem cabeça	600	KG	FREE PEIXE	23,05	13.830,00
44.	40356	PEIXE TAMBACU - TAMBACU, FRESCO, de boa qualidade, cortado em postas, sem cabeça	600	KG	CASA DO PEIXE	17,52	10.512,00
45.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	500	KG	REZENDE	8,06	4.030,00
46.	25475	SUCO EM PO DIET 10GR - SUCO EM PÓ DIET, sem adição de açúcar, rendimento 1L, sabores variados (morango, manga, maracujá, goiaba e uva) produto que pode ser consumido por diabéticos, prepara 1L. Embalagem contendo cerca de 8g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	70	PCT	CLIGHT	1,25	87,50

		do. Marca sugerida: Magro, Clight.					
47.	25351	TEMPERO BAIANO 100 GR - TEMPERO BAIANO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	200	PCT	PAIOL	4,36	872,00

g) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25488	ACHOCOLATADO 200ML - ACHOCOLATADO 200ML - BEBIDA LÁCTEA, EMBALAGEM TETRAPAK, COM CANUDO. MARCAS APROVADAS: NESCAU, TODDY OU KAPO.	500	UN	NESCAU	1,99	995,00
2.	25228	ACUCAR CONFEITEIRO - 1KG	120	KG	FINISSIMO	9,95	1.194,00
3.	8837	AZEITONA 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	100	VD	CAMPO BELO	6,76	676,00
4.	25529	BACON - BACON EM KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	150	UN	EXCELENCIA	14,28	2.142,00
5.	25244	BATATA PALHA - 500 GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	60	PCT	KRACTATAS	9,95	597,00
6.	16680	BICARBONATO DE SODIO 30 G - embalagem contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	PCT	MIKA	1,50	75,00
7.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	700	PCT	DALLAS	3,39	2.373,00
8.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	EXCELENCIA	12,00	2.400,00
9.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	900	PCT	INGACOCO	2,39	2.151,00
10.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCT	SINHA	2,95	590,00
11.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante,	90	PCT	MIKA	1,50	135,00

		prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
12.	829	CREME DE CEBOLA PCT 68GR - embalagem contendo 68g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	150	UN	KITANO	4,40	660,00
13.	25546	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - com indentificação do produto, marca do fabricante, validade, e peso líquido , registro no ministerio da Saúde ou da Agricultura. Validade Mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoarifado.	50	PT	TRIANGULO	3,95	197,50
14.	2185	EXTRATO DE TOMATE - 1,1 KG - EMBALAGEM CONTENDO 1,1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VALIDADE-MÍNIMA DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCA SUGERIDA: ELEFANTE(CICA) OU SIMILAR	1.100	UN	QUERO	6,90	7.590,00
15.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1-> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado	1.200	KG	JANGADA	5,58	6.696,00
16.	25500	FARINHA DE MILHO - BIJU - 1 KG	250	KG	PINDUCA	6,86	1.715,00
17.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	900	PCT	SINHA	1,69	1.521,00
18.	5053	FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	160	PCT	QUAKER	3,49	558,40
19.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR - embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	150	PCT	PINDUCA	3,69	553,50
20.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR - embalagem contendo 500 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca aprovada: Yoki, Zaeli e Mika	50	PCT	MIKA	4,06	203,00
21.	25504	FELJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG -> CLASSE CORES, EMBALA-	3.000	KG	TIO LINO	3,50	10.500,00

		GEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.					
22.	1647	FEIJÃO PRETO, NOVO, TIPO 1 - classe cores, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas aprovadas: Grão do cerrado e Vô Pedro	1.500	KG	TIO LINO	5,34	8.010,00
23.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	180	UN	SAF	1,22	219,60
24.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	3.000	KG	MAROMBI	7,31	21.930,00
25.	15815	FRANGO - PEITO -> CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001. MARCA SUGERIDA: ANHAMBI.	1.800	KG	MAROMBI	9,84	17.712,00
26.	25391	FRUTAS CRISTALIZADAS 100GR - FRUTAS CRISTALIZADAS 100GR	60	PCT	LA VIOLETERA	2,95	177,00
27.	6533	GOIABADA 500GR	60	UN	VAL	3,29	197,40
28.	7026	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO 400G	70	UN	PIRACANJUBA	10,50	735,00
29.	25247	LENTILHA DE 500GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	60	PCT	MIKA	5,59	335,40
30.	22175	LINGUICA SUINA -> de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia e	1.500	KG	EXCELENCIA	12,23	18.345,00

		Perdigão					
31.	23851	LINGUICA TOSCANA - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	KG	EXCELENCIA	11,74	11.740,00
32.	1118	MARGARINA - BALDE C/15 KG (65% LIPÍDIOS) - EMBALAGEM DE 15 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARGARINA C/ SAL. MÍNIMO DE 65% LIPÍDIOS NA COMPOSIÇÃO	60	BD	SOFITELI	80,00	4.800,00
33.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, 65% de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca reprovada: Deline, Soya Cremosy.	400	UN	DELICIA	7,92	3.168,00
34.	25272	MILHO P/ CANJICA AMARELO -> 500G - EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	70	PCT	SINHA	1,85	129,50
35.	13389	MILHO P/ PIPOCA - 500G - Milho DE PIPOCA, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	150	PCT	SINHA	1,85	277,50
36.	22279	MILHO VERDE - LT 200G -> MILHO VERDE EM CONSERVA , embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	400	LATA	SOFRUTA	1,39	556,00
37.	25627	PEIXE PINTADO (POSTA) - PINTADO, FRESCO, de boa qualidade, cortado em postas, sem cabeça	60	KG	FREE PEIXE	23,05	1.383,00
38.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA , a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	800	KG	REZENDE	8,06	6.448,00
39.	25474	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG - SABORES VARIADOS	500	PCT	QUALIMAX	6,77	3.385,00
40.	25351	TEMPERO BAIANO 100 GR - TEMPERO BAIANO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	300	PCT	PAIOL	4,36	1.308,00

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	25529	BACON - BACON EM KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	UN	EXCELENCIA	14,28	714,00
2.	16680	BICARBONATO DE SODIO 30 G - embalagem contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	PCT	MIKA	1,50	150,00
3.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	300	PCT	DALLAS	3,39	1.017,00
4.	13805	CALABRESA - embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	120	KG	EXCELENCIA	12,00	1.440,00
5.	7989	CALDO DE LEGUMES - 57GR - CALDO DE LEGUMES, embalagem com 57g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	300	UN	MAGGI	1,79	537,00
6.	13782	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	200	KG	MAROMBI	11,54	2.308,00
7.	25522	MILHO P/ CANJICA AMARELO -> 500G - EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100	KG	PERDIGAO	8,35	835,00
8.	10374	COCO RALADO - 100G - 100G - COCO RALADO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	PCT	INGACOCO	2,39	119,50
9.	25334	COLORAU - PCT C/500G - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	PCT	SINHA	2,95	147,50
10.	25304	COMINHO - CONDIMENTO - 10 G - embalagem contendo 10g, com identi-	50	PCT	MIKA	1,50	75,00

		cação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
11.	25546	DOCE DE LEITE EM PASTA 400GR - com identificação do produto, marca do fabricante, validade, e peso líquido, registro no ministério da Saúde ou da Agricultura. Validade Mínima de 6 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	50	PT	TRIANGULO	3,95	197,50
12.	2185	EXTRATO DE TOMATE - 1,1 KG - EMBALAGEM CONTENDO 1,1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE-MÍNIMA DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCA SUGERIDA: ELEFANTE(CICA) OU SIMILAR	100	UN	QUERO	6,90	690,00
13.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1 -> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	50	KG	JANGADA	5,58	279,00
14.	3459	FARINHA DE MILHO - FUBA 500GR - FUBÁ DE MILHO ESPECIAL, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki e Sinhá.	50	PCT	SINHA	1,69	84,50
15.	7806	FARINHA P/QUIBE 500GR - embalagem contendo 500 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marca aprovada: Yoki, Zaeli e Mika	50	PCT	MIKA	4,06	203,00
16.	25504	FELJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT. 1KG -> CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DADATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.	70	KG	TIO LINO	3,50	245,00
17.	1647	FELJAO PRETO, NOVO, TIPO 1 - classe cores, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Grão do cerrado e Vô Pedro	30	KG	TIO LINO	5,34	160,20
18.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	20	UN	SAF	1,22	24,40

		peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.					
19.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	200	KG	MAROMBI	7,31	1.462,00
20.	25247	LENTILHA DE 500GR - embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	30	PCT	MIKA	5,59	167,70
21.	22175	LINGUIÇA SUINA -> de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia e Perdigão	100	KG	EXCELENCIA	12,23	1.223,00
22.	23851	LINGUIÇA TOSCANA - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50	KG	EXCELENCIA	11,74	587,00
23.	1118	MARGARINA - BALDE C/15 KG (65% LÍPIDIOS) - EMBALAGEM DE 15 KG, DATA DE FABRICACAO E VALIDADEMARGARINA C/ SAL. MINIMO DE 65% LÍPIDIOS NA COMPOSIÇÃO	20	BD	SOFITELI	80,00	1.600,00
24.	25441	MARGARINA C/ SAL - 1 KG - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 0% de gorduras trans, 65% de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marca reprovada: Deline, Soya Cremosy.	200	UN	DELICIA	7,92	1.584,00
25.	22279	MILHO VERDE - LT 200G -> MILHO VERDE EM CONSERVA, embalagem (lata) contendo peso drenado igual a 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoarifado.	90	LATA	SOFRUTA	1,39	125,10
26.	452	MORTADELA KG	300	KG	SADILAR	9,26	2.778,00
27.	25627	PEIXE PINTADO (POSTA) - PINTADO, FRESCO, de boa qualidade, cortado em postas, sem cabeça	100	KG	FREE PEIXE	23,05	2.305,00
28.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	120	KG	REZENDE	8,06	967,20

		fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende					
29.	25351	TEMPERO BAIANO 100 GR - TEMPERO BAIANO, embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	100	PCT	PAIOL	4,36	436,00

i) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	16680	BICARBONATO DE SODIO 30 G - embalagem contendo 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	30	PCT	MIKA	1,50	45,00
2.	25461	BISCOITO AGUA E SAL DE 400GR - > tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais. Marca sugerida: Vitarella	80	PCT	DALLAS	3,39	271,20
3.	25322	ESSENCIA DE BAUNILHA - 30 ML - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	5	UN	CEPERA	3,85	19,25
4.	2185	EXTRATO DE TOMATE - 1,1 KG - EMBALAGEM CONTENDO 1,1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE-MÍNIMA DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: ELEFANTE(CICA) OU SIMILAR	10	UN	QUERO	6,90	69,00
5.	422	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA TIPO 1 -> embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado	30	KG	JANGADA	5,58	167,40
6.	3363	FARINHA DE ROSCA DE 500GR - embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado.	30	PCT	PINDUCA	3,69	110,70
7.	22631	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, rica em fibras, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado. Marcas aprovadas: Dona Benta, Renata e Vitao.	10	KG	ANACONDA	4,62	46,20
8.	25504	FELJAO CARIOCA TIPO 1 - PCT.	30	KG	TIO LINO	3,50	105,00

		1KG -> CLASSE CORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCAS APROVADAS: GRÃO DO CERRADO E VÔ PEDRO.					
9.	25444	FERMENTO BIOLÓGICO SECO E INSTANTÂNEO - ideal para preparo de pães e pizzas, embalagem (sache) contendo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega no Almoarifado. Marcas Aprovadas: Royal, Dona Benta e Dr. Oetker.	30	UN	SAF	1,22	36,60
10.	25521	FRANGO - COXA / SOBRECOXA - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS ECARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EVIGILÂNCIA SANITÁRIA.	30	KG	MAROMBI	7,31	219,30
11.	15815	FRANGO - PEITO -> CONGELADA, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001. MARCA SUGERIDA: ANHAMBI.	30	KG	MAROMBI	9,84	295,20
12.	25495	FUBA DE MILHO ESPECIAL PC T 1KG	30	UN	SINHA	2,94	88,20
13.	25512	SALSICHA RESFRIADA -> SALSICHA RESFRIADA, a granel, de boa qualidade, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas aprovadas: Sadia, Perdigão e Rezende	50	KG	REZENDE	8,06	403,00

ATA Nº: 062

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2018

FORNECEDORA: PAULO R. VIEIRA EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: 27/06/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	426	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - PASTEURIZADO TIPO C	10.000	L	COMAJUL	3,15	31.500,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	426	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - PASTEURIZADO TIPO C	10.000	L	COMAJUL	3,15	31.500,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 077

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2018

FORNECEDORA: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

VIGÊNCIA: 23/07/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2.	48715	Placa cavalete - Placa Cavalete em metalon, chapa 28 galvanizada, com pés em metal (fica em pé sozinha), com altura de 1,0 m, altura do pé 50 cm, com legenda refletiva medindo 80 cm de largura e 60 cm de altura, acabamento em rebite, dupla face.	100	UN	APP	196,00	19.600,00
3.	48710	Poste em aço galvanizado - Poste de 4,00m, em aço tratado contra ferrugem e galvanizado a fogo interno e externamente, com 2,5' (duas e meia polegadas) de diâmetro; espessura da parede do cano de 3,00 mm; com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de altura, estrutura lisa e sem emendas; com aletas antigiro 50 cm ² (10cmx5cm) diametralmente opostas, soldadas a 0,20m da base, a extremidade superior deverá ser vedada com tampa soldada e galvanizada junto com todo material.	2.000	UN	APP	119,40	238.800,00
		TOTAL					R\$ 258.400,00

ATA Nº: 078

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 042/2018

FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

VIGÊNCIA: 23/07/2019

a) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2.	48713	Cola para tachão - cola para tachão à base de resinas de poliéster de cura rápida com tempo máximo de secagem de 45 minutos.	50	L	G2 SINAL	14,70	735,00
3.	48735	Cone - Cone, Barril com Base Quadrada, também conhecido como "Conão" ou "Super Cone", é fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta. Cor sólida incorporada a quente garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Em sua base deverá haver um compartimento que pode ser preenchido com areia para aumentar o seu peso e evitar deslocamento indesejado. Possuir tres faixas refletivas com aproximadamente 63 mm de largura. Cores: Laranja com Faixa Refle-	200	UN	TELLBRAZ	184,07	36.814,00

		tiva Branca. Dimensões: Altura Total:1110 mm; Altura da Base: 210 mm; Largura da Base:560 x560 mm; Diâmetro do Topo: 400 x 400 mm; Peso Total: 6,5 kg; Material: Poletileno.					
4.	30321	Microesfera de vidro - Micro-esfera de vidro tipo DROP_ON tipo IIC, acondicionada em sacos de 25 kgs. Condições técnicas: microesfera classificada quanto ao uso como tipo IIC produzidas com vidro incolor de alta qualidade, com tratamento de memosilano. Nomias para embasamento das especificações neste processo são as seguintes: NRB 6831, NRB 6823, NRB 6824, NRB 6825, NRB 6826, NRB 6827, NRB 6828, NRB 6829, NRB 6832 e NRB 6833. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade, produzidas com tratamento de memosilano classificadas quanto ao uso, em tipo II, devendo obedecer ao seguinte critério: as microesferas tipo II com tratamento de memosilano aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta, de modo a permanecer na superfície da película aplicada, permitindo assim à imediata retrorrefletorização, uma vez que as mesmas, já se encontram expostas à luz dos faróis.	500	SC	VIMASTER	115,50	57.750,00
5.	48712	Tachão bidirecional - Tachão bidirecional, medindo 25,0x15, 0x5, 0 cm, fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais na cor amarelo, com refletivo em plástico injetado (Refletido: 12,0x2,5 cm), e dois pinos de fixação de parafusos de rosca completa em aço galvanizado. Conforme NBR 14636.	1.000	UN	G2 SINAL	16,80	16.800,00
6.	48711	TACHINHA BIDIRECIONAL - Tachinha bidirecional, medindo 9,5x9, 5x1,7 cm, fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais na cor amarelo, com refletivo em plástico injetado (Refletido: 6,0x1,0 cm), e dois pinos de fixação de parafusos de rosca completa em aço galvanizado. Conforme NBR 14636.	1.000	UN	G2 SINAL	5,44	5.440,00
		TOTAL					R\$ 117.539,00

ATA Nº: 079**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 042/2018**FORNECEDORA:** MULTUS COMERCIAL LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**VIGÊNCIA:** 23/07/2019**a) Secretaria Municipal de Fazenda** – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	48714	Cone - cone em borracha flexível, altura 750 mm, base 400 x 400 mm, laranja com duas faixas adesivas refletivas brancas flexíveis, conforme NBR 15071.	500	UN	PLASTYSEG	49,75	24.875,00
		TOTAL					R\$ 24.875,00

ATA Nº: 080**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 042/2018**FORNECEDORA:** SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**VIGÊNCIA:** 23/07/2019**a) Secretaria Municipal de Fazenda** – Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
------	--------	---------	------	------	-------	----------------	----------------

1.	48709	Placa de regulamentação - Placas de Regulamentação, advertência e indicação deverão estar em conformidade com as especificações dos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito - Volume I, Volume II e Volume III, Resolução nº 180 de 26/08/2005, Resolução nº 243 de 22/07/2007 e Resolução nº 486 de 07/05/2014 respectivamente, no que se refere às cores e dimensões dos sinais, orlas, tarjas e pictogramas. As placas deverão ser na chapa 16, plana, zincada e atender a Norma ABNT NBR 11904:2005, com utilização de película refletiva, Grau Engenharia Prismático Tipo IIIA, nas cores padrões da sinalização viária e atender à ABNT NBR 14644:2007. O verso e os fundos das placas deverá ter pintura eletrostática na cor preta. As garantias mínimas do material deverão ser de 12 (doze) meses da data de fornecimento resguardadas todas as orientações técnicas provenientes dos fabricantes/fornecedor. *Todas as placas deverão conter em seu verso o nome CMTU, data contendo dia, mês e ano de fabricação e o nome da empresa fornecedora, todos em silkscreen com área total de no mínimo 225 cm². *Que fique claro que é de responsabilidade da empresa ganhadora a colocação completa.	2.000	M2	SERGET	470,00	940.000,00
		TOTAL					R\$ 940.000,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 42/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 42/2018 - do processo de compra nº 596/2018 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagrase vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$735.00(setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA MULTUS COMERCIAL LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$24875.00(vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$36814.00(trinta e seis mil e oitocentos e quatorze reais) ITEM 4: A EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$57750.00(cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 5: A EMPRESA APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$19600.00(dezenove mil e seiscentos reais) ITEM 6: A EMPRESA SERGET COM CONS E SERV TRANS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$940000.00(novecentos e quarenta mil reais) ITEM 7: A EMPRESA APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$238800.00(duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) ITEM 8: A EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$16800.00(dezesseis mil e oitocentos reais) ITEM 9: A EMPRESA DISTRIBUIDORA FXO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$5440.00(cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) .

Primavera do leste, 24 de julho de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 52/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 52/2018 - do processo de compra nº 730/2018 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagrase vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$16445.00(dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3445.00(tres mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 3: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4462.50(quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$300.00(trezentos reais) ITEM 5: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$726.60(setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4577.00(quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais) ITEM 8: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8365.70(oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1343.25(um mil e trezentos e quarenta e tres reais e vinte e cinco centavos) ITEM 10: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$55799.60(cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 12: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$71.04(setenta e um reais e quatro centavos) ITEM 13: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3496.50(tres mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 15: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE

R\$5434.00(cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) ITEM 16: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$9216.00(nove mil e duzentos e dezesseis reais) ITEM 17: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$19035.00(dezenove mil e trinta e cinco reais) ITEM 18: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1530.00(um mil e quinhentos e trinta reais) ITEM 19: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$862.75(oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ITEM 20: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3876.00(tres mil e oitocentos e setenta e seis reais) ITEM 21: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$439.40(quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 22: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais) ITEM 23: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais) ITEM 24: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$54091.80(cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e oitenta centavos) ITEM 25: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2257.50(dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1297.92(um mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) ITEM 27: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8468.04(oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) ITEM 28: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2360.00(dois mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 29: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$17402.00(dezessete mil e quatrocentos e dois reais) ITEM 30: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6600.00(seis mil e seiscentos reais) ITEM 31: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2331.00(dois mil e trezentos e trinta e um reais) ITEM 33: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3880.50(tres mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) ITEM 34: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2597.40(dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$337.50(trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 37: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23153.70(vinte e tres mil e cento e cinquenta e tres reais e setenta centavos) ITEM 38: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1674.40(um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 39: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$387.00(trezentos e oitenta e sete reais) ITEM 40: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1150.00(um mil e cento e cinquenta reais) ITEM 41: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19262.50(dezenove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 42: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1062.00(um mil e sessenta e dois reais) ITEM 43: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$7546.00(sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais) ITEM 44: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$739.50(setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 46: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$39208.00(trinta e nove mil e duzentos e oito reais) ITEM 47: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3680.00(tres mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 48: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$106589.60(cento e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 49: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9240.00(nove mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 50: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1233.80(um mil e duzentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 51: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$757.50(setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 52: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$820.60(oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) ITEM 53: A EMPRESA MOREIRA

COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$681.75(seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) ITEM 54: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1315.65(um mil e trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 55: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$45.00(quarenta e cinco reais) ITEM 56: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$90.00(noventa reais) ITEM 57: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$46440.00(quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 58: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$61578.00(sessenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais) ITEM 59: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$90375.00(noventa mil e trezentos e setenta e cinco reais) ITEM 60: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6950.00(seis mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 61: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$61902.00(sessenta e um mil e novecentos e dois reais) ITEM 62: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$64220.00(sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais) ITEM 63: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$57230.00(cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais) ITEM 64: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$42834.00(quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais) ITEM 65: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$29480.00(vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) ITEM 66: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$20275.20(vinte mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 67: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$43238.00(quarenta e tres mil e duzentos e trinta e oito reais) ITEM 68: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$56007.00(cinquenta e seis mil e sete reais) ITEM 69: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15463.60(quinze mil e quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta centavos) ITEM 70: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$835.00(oitocentos e trinta e cinco reais) ITEM 72: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$27489.00(vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) ITEM 73: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$37000.00(trinta e sete mil reais) ITEM 74: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$565.80(quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 76: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2560.00(dois mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 77: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$168.00(cento e sessenta e oito reais) ITEM 78: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$13555.20(treze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 79: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1320.10(um mil e trezentos e vinte reais e dez centavos) ITEM 80: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1066.40(um mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1333.00(um mil e trezentos e trinta e tres reais) ITEM 82: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1612.50(um mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 83: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$40125.00(quarenta mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 84: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1280.00(um mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 85: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3780.00(tres mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 86: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2059.00(dois mil e cinquenta e nove reais) ITEM 87: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3100.00(tres mil e cem reais) ITEM 88: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3166.75(tres mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 89: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1858.50(um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1012.50(um mil e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 91: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3840.00(tres mil e oitocentos e quarenta reais)

ITEM 93: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$86.00(oitenta e seis reais) ITEM 94: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1100.00(um mil e cem reais) ITEM 95: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$6393.75(seis mil e trezentos e noventa e tres reais e setenta e cinco centavos) ITEM 96: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$113.40(cento e treze reais e quarenta centavos) ITEM 97: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5916.00(cinco mil e novecentos e dezesseis reais) ITEM 98: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$395.00(trezentos e noventa e cinco reais) ITEM 99: A EMPRESA ATIVA COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$16173.80(dezesseis mil e cento e setenta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 100: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$6447.60(seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 101: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1365.00(um mil e trezentos e sessenta e cinco reais) ITEM 102: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$720.00(setecentos e vinte reais) ITEM 103: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$139.00(cento e trinta e nove reais) ITEM 104: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2754.70(dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) ITEM 105: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$57.75(cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) ITEM 106: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9039.00(nove mil e trinta e nove reais) ITEM 107: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4025.15(quatro mil e vinte e cinco reais e quinze centavos) ITEM 108: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1584.00(um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) ITEM 109: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$100.20(cem reais e vinte centavos) ITEM 110: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11773.80(once mil e setecentos e setenta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 111: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2812.60(dois mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos) ITEM 112: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2484.30(dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) ITEM 113: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$59.40(cinquenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 114: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$558.40(quinhetos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 115: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2232.45(dois mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 116: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$11327.50(once mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 117: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7524.00(sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais) ITEM 118: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$13700.00(treze mil e setecentos reais) ITEM 119: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$36512.00(trinta e seis mil e quinhentos e doze reais) ITEM 120: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1339.80(um mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 121: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$151.00(cento e cinquenta e um reais) ITEM 122: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$812.00(oitocentos e doze reais) ITEM 123: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$957.60(novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 124: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19670.00(dezenove mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 125: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10680.00(dez mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 126: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$888.00(oitocentos e oitenta e oito reais) ITEM 127: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$813.74(oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos)

ITEM 128: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8953.85(oito mil e novecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e cinco centavos) ITEM 129: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$58077.95(cinquenta e oito mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) ITEM 130: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30012.00(trinta mil e doze reais) ITEM 131: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$236.00(duzentos e trinta e seis reais) ITEM 132: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$88.20(oitenta e oito reais e vinte centavos) ITEM 133: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1203.20(um mil e duzentos e tres reais e vinte centavos) ITEM 134: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3969.00(tres mil e novecentos e sessenta e nove reais) ITEM 135: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$196.80(cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) ITEM 136: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$154.00(cento e cinquenta e quatro reais) ITEM 139: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 140: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$230.30(duzentos e trinta reais e trinta centavos) ITEM 141: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$64.40(sessenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 142: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$14895.40(quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 143: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8112.00(oito mil e cento e doze reais) ITEM 144: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$63.00(sessenta e tres reais) ITEM 145: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$735.00(setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 146: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1880.40(um mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) ITEM 147: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2149.20(dois mil e cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) ITEM 148: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1869.00(um mil e oitocentos e sessenta e nove reais) ITEM 151: A EMPRESA PAULO R. VIEIRA EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$63000.00(sessenta e tres mil reais) ITEM 152: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3825.00(tres mil e oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 153: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$642.85(seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) ITEM 155: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1210.00(um mil e duzentos e dez reais) ITEM 156: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30819.60(trinta mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) ITEM 157: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12914.00(doze mil e novecentos e quatorze reais) ITEM 158: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$261.08(duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) ITEM 159: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$21831.00(vinte e um mil e oitocentos e trinta e um reais) ITEM 160: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$616.00(seiscentos e dezesseis reais) ITEM 161: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$27.40(vinte e sete reais e quarenta centavos) ITEM 162: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$7104.00(sete mil e cento e quatro reais) ITEM 163: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1608.00(um mil e seiscentos e oito reais) ITEM 164: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$7125.30(sete mil e cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) ITEM 165: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3588.00(tres mil e quinhentos e oitenta e oito reais) ITEM 166: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$14314.80(quatorze mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos) ITEM 167: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7164.90(sete mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) ITEM 168: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6400.00(seis mil e quatrocentos reais) ITEM 169: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19166.40(dezenove mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

) ITEM 170: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$75992.00(setenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais) ITEM 171: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3562.40(tres mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 173: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3588.20(tres mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) ITEM 174: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$12005.40(doze mil e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 176: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$129.50(cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 177: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$425.50(quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 178: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2908.40(dois mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos) ITEM 179: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3586.20(tres mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) ITEM 180: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3630.00(tres mil e seiscentos e trinta reais) ITEM 181: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$9307.00(nove mil e trezentos e sete reais) ITEM 182: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2817.80(dois mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos) ITEM 183: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4167.00(quatro mil e cento e sessenta e sete reais) ITEM 184: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$63914.40(sessenta e tres mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) ITEM 186: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$156.00(cento e cinquenta e seis reais) ITEM 187: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$30019.20(trinta mil e dezenove reais e vinte centavos) ITEM 188: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$514.50(quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) ITEM 189: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$678.50(seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 190: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$32130.00(trinta e dois mil e cento e trinta reais) ITEM 191: A EMPRESA AIRTON JOSE FRITZEN EIRELI EPP NO VALOR FINAL DE R\$14042.00(quatorze mil e quarenta e dois reais) ITEM 192: A EMPRESA AIRTON JOSE FRITZEN EIRELI EPP NO VALOR FINAL DE R\$67728.50(sessenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 193: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17518.00(dezessete mil e quinhentos e dezoito reais) ITEM 194: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10512.00(dez mil e quinhentos e doze reais) ITEM 195: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2911.00(dois mil e novecentos e onze reais) ITEM 196: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4257.90(quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) ITEM 197: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2992.95(dois mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) ITEM 198: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3388.00(tres mil e trezentos e oitenta e oito reais) ITEM 199: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4448.50(quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 200: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$5320.00(cinco mil e trezentos e vinte reais) ITEM 201: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4865.00(quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) ITEM 202: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$5950.00(cinco mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 203: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6090.00(seis mil e noventa reais) ITEM 204: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6300.00(seis mil e trezentos reais) ITEM 205: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3140.00(tres mil e cento e quarenta reais) ITEM 206: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3080.00(tres mil e oitenta reais) ITEM 207: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO

VALOR FINAL DE R\$2810.00(dois mil e oitocentos e dez reais) ITEM 208: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1120.00(um mil e cento e vinte reais) ITEM 209: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$23020.20(vinte e tres mil e vinte reais e vinte centavos) ITEM 210: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$992.00(novecentos e noventa e dois reais) ITEM 211: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2902.50(dois mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 212: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1628.00(um mil e seiscentos e vinte e oito reais) ITEM 213: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3640.00(tres mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 214: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$7077.50(sete mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 215: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3886.00(tres mil e oitocentos e oitenta e seis reais) ITEM 216: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1207.50(um mil e duzentos e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 217: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$1268.40(um mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 218: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$117.70(cento e dezessete reais e setenta centavos) ITEM 219: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17329.00(dezessete mil e trezentos e vinte e nove reais) ITEM 220: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2600.00(dois mil e seiscentos reais) ITEM 221: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1612.50(um mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) ITEM 223: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 224: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$87.50(oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 225: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10155.00(dez mil e cento e cinquenta e cinco reais) ITEM 226: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3990.00(tres mil e novecentos e noventa reais) ITEM 227: A EMPRESA MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2703.20(dois mil e setecentos e tres reais e vinte centavos) ITEM 228: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3932.50(tres mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 229: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$80.80(oitenta reais e oitenta centavos) ITEM 231: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$754.00(setecentos e cinquenta e quatro reais) ITEM 232: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4446.00(quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) ITEM 233: A EMPRESA J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME NO VALOR FINAL DE R\$999.00(novecentos e noventa e nove reais) ITEM 234: A EMPRESA LAMPA COMERCIO EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$5766.75(cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) .

Primavera do leste, 28 de junho de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial



EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2018 Programa Quem Ama Cuida	
Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis.	
Tipo:	ACORDO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Canteiros Centrais e Praças)
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.	
Dias:	De segunda à sexta-feira
Horários:	Das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Protocolo Central)
A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS	
Período:	De 14 de Agosto de 2018 até 16 de setembro de 2018.
Horário:	De segunda à sexta-feira das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS	
Data:	17 de setembro de 2018.
Horário:	08 h
Local:	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO do “Programa Quem Ama Cuida”** com as entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

11. DO OBJETO

a. O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e manutenção de espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- A especificação de cada objeto está descrito no anexo I deste Chamamento Público.
- Não poderão ser adotadas as áreas que já foram objeto de adoção e estão com Acordo de Cooperação vigente.
- Podem ser objeto de análise por parte da comissão julgadora equipamentos públicos comunitários que não estejam especificados no anexo I deste edital, devendo ser apresentado na proposta à localização exata do(s) objeto(s), bem como projeto de Reforma, mudança, conservação ou recuperação pretendidos, ficando a critério da comissão julgadora a análise quanto a possibilidade de inclusão deste lote, onde será levado em consideração as legislações aplicáveis.

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão aderir ao Programa “Quem ama Cuida” as entidades da iniciativa privada, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, Sociedade Civil Organizada, Associação de Moradores, Sociedade de Amigos de Bairros, Centros Comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados sendo que, os participantes deverão estar em situação regular com a Fazenda Municipal.

14. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital bem como seus anexos compreendendo as especificações técnicas do(s) objeto(s): Na Internet, gratuitamente, no site eletrônico do Município de Primavera do Leste - MT - endereço eletrônico no link “<http://primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento-publico.html>”.

O Edital completo bem como seus anexos também poderá ser retirado no protocolo central, sito à Rua Maringá, 444, de segunda a sexta- feira das 12h00min às 18h00min.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

a.O Envelope deverá conter:

M. Carta de Apresentação, que se destina a apresentação da empresa, dos projetos e demais documentos bem como os lotes pretendidos.

N. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e no caso de Sociedades por Ações ou Associações, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

O. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

P. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

Q. Indicação do equipamento público comunitário de seu interesse identificado pelo número do lote e/ou especificação da localização exata do objeto a ser adotado, quando o objeto da adoção não constar no anexo I deste edital;

R. Projeto Básico a ser desenvolvido naquele espaço público e ou equipamento públicos comunitários relacionados aos lotes pretendidos.

6. ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE

O recebimento do envelope contendo a documentação exigida deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e ser protocolizado no Protocolo Central, situado no Paço Municipal à Rua Maringá, 444, Centro.

Identificando no rosto do envelope os seguintes dizeres “**PROGRAMA QUEM AMA CUIDA – PROPOSTA DE COOPERAÇÃO**”, as informações relacionadas ao prazo de entrega e abertura das propostas estão descritas na capa deste Edital.

Os interessados deverão apresentar o envelope fechado, indicando o(s) LOTE(S) ao(s) qual (is) deseja concorrer, de forma a não permitir sua violação, até a data e hora estipuladas para a abertura dos envelopes, cada um deles correspondendo a uma fase do processo de Chamamento Público. Os envelopes dos participantes deverão ser identificados, conforme segue:

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

À Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018
LOTE(s):
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: REPRESENTANTE:
TELEFONE E E-MAIL:

Se o equipamento público comunitário, objeto da adoção não estiver previsto no Anexo I deste edital o participante deverá indicar a localização exata do mesmo no conteúdo do envelope, devendo ser preenchido o campo “**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018 LOTE(s):**” da capa do envelope com a informação: “não possui lote delimitado no anexo I”.

Após encerrarem-se os prazos para entrega dos envelopes e de recursos, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA QUEM AMA CUIDA, será convocada para avaliação das propostas e documentos.

7. DOS PROCEDIMENTOS

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos e pelas disposições da Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis;

Tipo de Chamamento Público: ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Critério de julgamento: MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os interessados na adesão ao Programa “Quem Ama Cuida” deverão atender este Edital de Chamamento Público expedido pelo Município de Primavera do Leste.

O procedimento de cooperação do Programa “Quem Ama Cuida” será gerenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

Ao participante é facultada a participação no procedimento de abertura e julgamento dos envelopes na data e hora especificados na capa do Edital.

9. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital, bem como se o objeto Público não for passível de adoção.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas pela Comissão Especial que avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do Município.

No anexo I estão estabelecidos os objetos, que poderão ser adotados pelos proponentes, contudo, caso o objeto pretendido não conste no Anexo I, o proponente poderá especificar na proposta apresentada a localização exata do equipamento público comunitário que será objeto de análise, onde, uma vez sendo aceito a proposta passará a integrar o Anexo I com lote específico.

Além dos critérios de análise já propostos o proponente poderá apresentar outros benefícios ou características, que também serão apreciadas pela comissão julgadora.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos quanto da adaptação do projeto:

K) As pessoas portadoras de necessidades especiais;

L) As pessoas idosas e às crianças.

M) Maior quantidade de utilidades reversíveis ao patrimônio público;

N) Menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua manutenção;

O) Menor impacto visual oferecido pelos componentes visuais de publicidade.

No caso de empate, os interessados serão convidados a consorciar-se nas intervenções sobre aquele objeto, caso não haja consenso será realizado um sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e será publicada no Diário Oficial do Município.

Uma vez aprovado o projeto a ser desenvolvido, será lavrado Acordo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente reservará o direito de solicitar esclarecimentos e determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração Municipal.

11.DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis por aquele equipamento público comunitário que será objeto do Acordo de Cooperação e que gerará o direito de uso de publicidade, deverão firmar Acordo de Cooperação relativo ao Programa Quem Ama Cuida, conforme Minuta de Acordo de Cooperação presente no Anexo III, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.720 de 16 de março de 2018.

12.DAS PENALIDADES

As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão a rescisão do Acordo de Cooperação.

13.DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, que responderão isoladamente, dentro da sua área de atuação, levando em consideração o objeto do recurso.

14.DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

O prazo máximo para início dos trabalhos de intervenção nos objetos oferecidos será de 5 (cinco) dias, contatos da assinatura do Acordo de Cooperação.

15.CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar equipamento público comunitário não passível de integração ao programa, à discricionariedade do Município, ou cujo projeto não seja aprovado.

O Acordo de Cooperação terá vigência de no mínimo 12 meses, prorrogável por iguais períodos não inferiores a 12 meses, a critério das partes.

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperando deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pelas Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fins exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.

O Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do Acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

O Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

O Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste - MT, através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

16. RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I - Lista os objetos

ANEXO II- Tipos de publicidade.

ANEXO III - Acordo de Cooperação

ANEXO I - LISTA DOS OBJETOS¹

CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA CUIABÁ

LOTE	LOCALIZAÇÃO
1	Entrea Av. São Paulo e a Rua Silvério N. Danieli
2	Entre a Rua Silvério N. Danieli e a Rua Frederico Westphalen
3	Entre a Rua Frederico Westphalen e Bento Gonçalves
4	Entre Rua Bento Gonçalves e Rua Corumbá
5	Entre Rua Corumbá e Rua Paranatinga
6	Entre a Rua Paranatinga e Rua Poxoréu
7	Entrea Rua Poxoréu e Rua Rondonópolis
8	Entrea Rua Rondonópolis e Av. São João
9	Entre Av. São João e Rua Blumenau
10	Entrea Rua Blumenau e Rua Maringá
11	Entre Rua Maringá e Rua Londrina
12	Entre Rua Londrina e Curitiba
13	Entre a Rua Curitiba e Rua Santo André
14	Entrea Rua São André e Rua São Bernardo do Campo
15	Entrea Rua São Bernardo do Campo e Av. Minas gerais

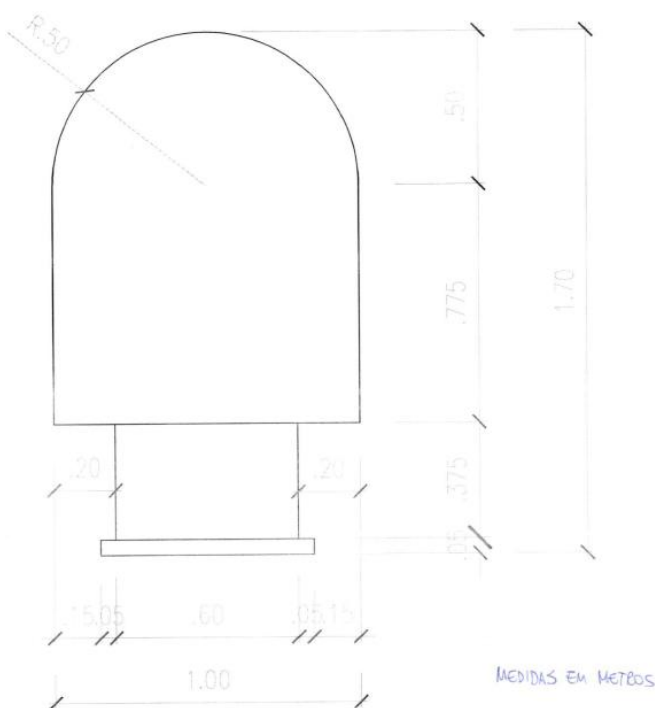
CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA CAMPO GRANDE

LOTE	LOCALIZAÇÃO
16	Entre a Av. São Paulo e a Rua Silvério N. Danieli
17	Entre a Rua Silvério N. Danieli e a Rua Frederico Westphalen
18	Entre a Rua Frederico Westphalen e Bento Gonçalves
19	Entre Rua Bento Gonçalves e Rua Corumbá
20	Entre Rua Corumbá e Rua Paranatinga
21	Entre a Rua Paranatinga e Rua Poxoréu
22	Entre a Rua Poxoréu e Rua Rondonópolis
23	Entre a Rua Rondonópolis e Av. São João
24	Entre Av. São João e Rua Blumenau
25	Entre a Rua Blumenau e Rua Maringá
26	Entre Rua Maringá e Rua Londrina
27	Entre Rua Londrina e Curitiba
28	Entre a Rua Curitiba e Rua Santo André
29	Entre a Rua São André e Rua São Bernardo do Campo
30	Entre a Rua Rua São Bernardo do Campo e Av. Minas gerais

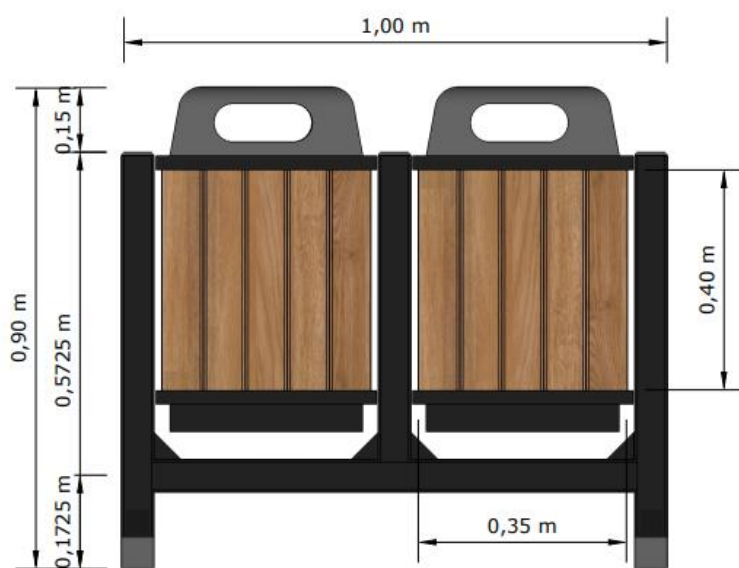
¹ Lotes em verde estão indisponíveis para adoção e/ou já foram adotados

OUTROS

LOTE	LOCALIZAÇÃO
31	Av. Mato Grosso entre a Rua Turim e a Avenida Ipê (Jardim Itália)
32	Av. Pupunha entre a Rua Laranjeiras e Rua Ariticum (Buritis)
33	Praça das Bandeiras



DET. SIMPLIFICADO DE LIXEIRA:



VISTA FRONTAL

ANEXO III ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 00/2018

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** e **(nome empresa)**, para cooperação do “PROGRAMA QUEM AMA CUIDA”, Governo e sociedade com interesses mútuos.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato representada pelos seus Secretários de Infraestrutura **(nome do secretário)** e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente **(nome do secretário)**, e do outro lado a **(nome empresa)**, representada pelo (a) Senhor (a) **(nome)**, residente e domiciliado à **(endereço completo)**, portador da Cédula de Identidade nº, titular, devidamente autorizado, nos termos da Lei, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto adoção do (especificação), pela (**nome empresa**), conforme projeto apresentado e aprovado pela Comissão Julgadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção de equipamentos urbanos comunitários do Município de Primavera do Leste, em conjunto com o Poder Público Municipal;

Consentir a população de que a preservação dos equipamentos urbanos comunitários de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT:

g) Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;

h) Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;

i) Acompanhar o cumprimento deste Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura – SINFRA e pela Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não há nenhum ato previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo DE COOPERAÇÃO terá vigência de (quantidade de meses), podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fim exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.

Este Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADIÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste/MT, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT se compromete a mandar publicar como condição de eficácia, o extrato do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelas partes, ficando eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Primavera do Leste - MT, (data).

(secretário)

Secretário de Infraestrutura

(secretário)

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

(responsável pela empresa)

(nome empresa)

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2018
Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	ACORDO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Rotatórias)

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	De segunda à sexta-feira
Horários:	Das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Protocolo Central)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	De 14 de Agosto de 2018 até 16 de setembro de 2018.
Horário:	De segunda à sexta-feira das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Data:	17 de setembro de 2018.
Horário:	08 h
Local:	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO do “Programa Quem Ama Cuida”** as entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e manutenção de espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A especificação de cada objeto está descrito no anexo I deste Chamamento Público.

Não poderão ser adotadas as áreas que já foram objeto de adoção e estão com Acordo de Cooperação vigente.

Podem ser objeto de análise por parte da comissão julgadora equipamentos públicos comunitários que não estejam especificados no anexo I deste edital, devendo ser apresentado na proposta a localização exata do(s) objeto(s), bem como projeto de Reforma, mudança, conservação ou recuperação pretendidos, ficando a critério da comissão julgadora a análise quanto à possibilidade de inclusão deste lote, onde serão levadas em consideração as legislações aplicáveis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão aderir ao Programa “Quem ama Cuida” as entidades da iniciativa privada, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, Sociedade Civil Organizada, Associação de Moradores, Sociedade de Amigos de Bairros, Centros Comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados sendo que, os participantes deverão estar em situação regular com a Fazenda Municipal.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital bem como seus anexos compreendendo as especificações técnicas do(s) objeto(s): Na Internet, gratuitamente, no sítio eletrônico do Município de Primavera do Leste - MT - endereço eletrônico no link “<http://primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento-publico.html>”.

O Edital completo bem como seus anexos também poderá ser retirado no protocolo central, sito à Rua Maringá, 444, de segunda a sexta- feira das 12h00min às 18h00min.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O Envelope deverá conter:

gCarta de Apresentação, que se destina a apresentação da empresa, dos projetos e demais documentos bem como os lotes pretendidos.

hAto Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e no caso de Sociedades por Ações ou Associações, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

iProva de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

jProva de regularidade perante a Fazenda Municipal;

kIndicação do equipamento público comunitário de seu interesse identificado pelo número do lote e/ou especificação da localização exata do objeto a ser adotado, quando o objeto da adoção não constar no anexo I deste edital;

lProjeto Básico a ser desenvolvido naquele espaço público e ou equipamento públicos comunitários relacionados aos lotes pretendidos.

6. ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE

O recebimento do envelope contendo a documentação exigida deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e ser protocolizado no Protocolo Central, situado no Paço Municipal à Rua Maringá, 444, Centro.

Identificando no rosto do envelope os seguintes dizeres “**PROGRAMA QUEM AMA CUIDA – PROPOSTA DE COOPERAÇÃO**”, as informações relacionadas ao prazo de entrega e abertura das propostas estão descritas na capa deste Edital.

Os interessados deverão apresentar o envelope fechado, indicando o(s) LOTE(S) ao(s) qual (is) deseja concorrer, de forma a não permitir sua violação, até a data e hora estipuladas para a abertura dos envelopes, cada um deles correspondendo a uma fase do processo de Chamamento Público. Os envelopes dos participantes deverão ser identificados, conforme segue:

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

À Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018

LOTE(s):

RAZÃO SOCIAL: CNPJ: REPRESENTANTE:

TELEFONE E E-MAIL:

Se o equipamento público comunitário, objeto da adoção não estiver previsto no Anexo I deste edital o participante deverá indicar a localização exata do mesmo no conteúdo do envelope, devendo ser preenchido o campo “**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2018 LOTE(s):**” da capa do envelope com a informação: “**não possui lote delimitado no anexo I**”.

Após encerrarem-se os prazos para entrega dos envelopes e de recursos, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA QUEM AMA CUIDA, será convocada para avaliação das propostas e documentos.

7. DOS PROCEDIMENTOS

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos e pelas disposições da Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis;

Tipo de Chamamento Público: ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Critério de julgamento: MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os interessados na adesão ao Programa “Quem Ama Cuida” deverão atender este Edital de Chamamento Público expedido pelo Município de Primavera do Leste.

O procedimento de cooperação do Programa “Quem Ama Cuida” será gerenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

Ao participante é facultada a participação no procedimento de abertura e julgamento dos envelopes na data e hora especificados na capa do Edital.

9. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital, bem como objeto Público não passível de adoção.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas pela Comissão Especial que avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do Município.

No anexo I estão estabelecidos os objetos, que poderão ser adotados pelos proponentes, contudo, caso o objeto pretendido não conste no Anexo I, o proponente poderá especificar na proposta apresentada a localização exata do equipamento público comunitário que será objeto de análise, onde, uma vez sendo aceito a proposta passará a integrar o Anexo I com lote específico.

Além dos critérios de análise já propostos o proponente poderá apresentar outros benefícios ou características, que também serão apreciadas pela comissão julgadora.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos quanto da adaptação do projeto:

f) As pessoas portadoras de necessidades especiais;

g) As pessoas idosas e às crianças.

h) Maior quantidade de utilidades reversíveis ao patrimônio público;

i) Menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua manutenção;

j) Menor impacto visual oferecido pelos componentes visuais de publicidade.

No caso de empate, os interessados serão convidados a consorciar-se nas intervenções sobre aquele objeto, caso não haja consenso será realizado um sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e será publicada no Diário Oficial do Município.

Uma vez aprovado o projeto a ser desenvolvido, será lavrado Acordo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente reservará o direito de solicitar esclarecimentos e determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração Municipal.

11. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

- a. Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis por aquele equipamento público comunitário que será objeto do Acordo de Cooperação e que gerará o direito de uso de publicidade, deverão firmar Acordo de Cooperação relativo ao Programa Quem Ama Cuida, conforme Minuta de Acordo de Cooperação presente no Anexo III, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.720 de 16 de março de 2018.

12. DAS PENALIDADES

- a. As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão a rescisão do Acordo de Cooperação.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a. Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, que responderão isoladamente, dentro da sua área de atuação, levando em consideração o objeto do recurso.

14. DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

- a. O prazo máximo para início dos trabalhos de intervenção nos objetos oferecidos será de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do Acordo de Cooperação.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar equipamento público comunitário não passível de integração ao programa, à discricionariedade do Município, ou cujo projeto não seja aprovado.
- b. O Acordo de Cooperação terá vigência de no mínimo 12 meses, prorrogável por iguais períodos não inferiores a 12 meses, a critério das partes.
- c. O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.
- d. Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperando deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
- e. Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pelas Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;
- f. Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.
- g. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.
- h. No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fins exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.
- i. O Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.
- j. A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do Acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.
- k. O Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.
- l. O Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.
- m. O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste - MT, através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

16. RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I - Lista os objetos

ANEXO II- Tipos de publicidade.

ANEXO III - Acordo de Cooperação

ANEXO I - LISTA DOS OBJETOS¹

Lotes	Localização
01	Esquina da Av. Porto Alegre com a Av. São João
02	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Minas Gerais
03	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Amazonas
04	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Paraná
05	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Mato Grosso
06	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Rua Guiratinga
07	Esquina da a Av. Porto Alegre com a rua que atravessa o parque Porto Seguro
08	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Entrada da fazenda Nova Esperança
09	Entroncamento com a Av. Porto Alegre, Alameda Porto Seguro e entra para Av. Califórnia

ROTATÓRIAS DA AVENIDA CUIABÁ

Lotes	Localização
10	Esquina da Av. Cuiabá com a Rua São Paulo
11	Esquina da Av. Cuiabá com a Av. São João
12	Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Minas Gerais
13	Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Amazonas
14	Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Paraná

ROTATÓRIAS DA AVENIDA CAMPO GRANDE

Lotes	Localização
15	Esquina da Av. Campo Grande com a Rua São Paulo
16	Esquina da Av. Campo Grande com a Av. São João

OUTRAS ROTATÓRIAS

Lotes	Localização
17	Esquina da Av. Minas Gerais com a Rua Rio de Janeiro
18	Esquina da Av. Belo Horizonte com a Av. Santo Antônio
19	Esquina da Av. Inácio Castelli com a Rua do Comércio
20	Esquina da Rua do Comércio com a Rua Rafael Borguetti
21	Entroncamento da BR 070 com a MT 130
22	Entre a Av. Gutierrez (Lagos) e a Av. Mato Grosso
23	Entre a Av. Gutierrez (Lagos) e a Av. Amazonas
24	Entre a Av. Gutierrez (Lagos) e a Av. Paraná
25	Entre a Av. Gutierrez (Lagos) e a Av. dos Trabalhadores
26	Esquina da Rua do Comércio com a Rua Jacarandá (Posto Barril)
27	Esquina da Avenida Cascavel com a Avenida Dom Sebastião Figueiredo
28	Esquina da Alameda Porto Seguro com a Entrada do Condomínio Porto Seguro
29	Entroncamento da Avenida Dom Sebastião Figueiredo, com a Avenida Estados Unidos e Rua Laranjeiras do Sul
30	Esquina da Rua Chile com a Avenida Estados Unidos

¹ Lotes em verde estão indisponíveis para adoção e/ou já foram adotados

ANEXO II**PUBLICIDADE**

1,70 x 0,70

Eu  PVA

Quem ama cuida

LOGOMARCA



ANEXO III

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 00/2018

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** e **(nome empresa)**, para cooperação do “PROGRAMA QUEM AMA CUIDA”, Governo e sociedade com interesses mútuos.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato representada pelos seus Secretários de Infraestrutura **(nome do secretário)** e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente **(nome do secretário)**, e do outro lado a **(nome empresa)**, representada pelo (a) Senhor (a) (nome), residente e domiciliado à (endereço completo), portador da Cédula de Identidade nº, titular, devidamente autorizado, nos termos da Lei, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto adoção do (especificação), pela **(nome empresa)**, conforme projeto apresentado e aprovado pela Comissão Julgadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção de equipamentos urbanos comunitários do Município de Primavera do Leste, em conjunto com o Poder Público Municipal;
Conscientizar a população de que a preservação dos equipamentos urbanos comunitários de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Compete à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**:

- d) Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;
- f) Acompanhar o cumprimento deste Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura – SINFRA e pela Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não há nenhum ato previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo DE COOPERAÇÃO terá vigência de (quantidade de meses), podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, contado a partir a assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fim exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.

Este Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADIÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste/MT, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT se compromete a mandar publicar como condição de eficácia, o extrato do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelas partes, ficando eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Primavera do Leste - MT, (data).

(secretário)

Secretário de Infraestrutura

(secretário)

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

(responsável pela empresa)

(nome empresa)

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2018
Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	ACORDO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Pontos de ônibus)

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	De segunda à sexta-feira
Horários:	Das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Protocolo Central)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET PELO ENDEREÇO:

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento_publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	De 14 de Agosto de 2018 até 16 de setembro de 2018.
Horário:	De segunda à sexta-feira das 12h00min às 18h00min.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Data:	17 de setembro de 2018.
Horário:	08 h
Local:	Rua Curitiba, 414, 1º Andar – Centro. Primavera do Leste – MT Sala de Reuniões

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO do “Programa Quem Ama Cuida”** com as entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e manutenção de espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A especificação de cada objeto está descrito no anexo I deste Chamamento Público.

Não poderão ser adotadas as áreas que já foram objeto de adoção e estão com Acordo de Cooperação vigente.

Podem ser objeto de análise por parte da comissão julgadora Pontos de ônibus que não estejam especificadas no anexo I deste edital, devendo ser apresentado na proposta a localização exata do(s) Ponto(s) de ônibus, bem como projeto de Reforma, mudança, conservação ou recuperação pretendidos, ficando a critério da comissão julgadora a análise quanto a possibilidade de inclusão deste lote, onde será levado em consideração as legislações aplicáveis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão aderir ao Programa “Quem ama Cuida” as entidades da iniciativa privada, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, Sociedade Civil Organizada, Associação de Moradores, Sociedade de Amigos de Bairros, Centros Comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados sendo que, os participantes deverão estar em situação regular com a Fazenda Municipal.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital bem como seus anexos compreendendo as especificações técnicas do(s) objeto(s): Na Internet, gratuitamente, no sítio eletrônico do Município de Primavera do Leste - MT - endereço eletrônico no link "<http://primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento-publico.html>". O Edital completo bem como seus anexos também poderá ser retirado no protocolo central, sito à Rua Maringá, 444, de segunda a sexta- feira das 12h00min às 18h00min.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O Envelope deverá conter:

a. Carta de Apresentação, que se destina a apresentação da empresa, dos projetos e demais documentos bem como os lotes pretendidos.

b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado e no caso de Sociedades por Ações ou Associações, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

d. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

e. Indicação do equipamento público comunitário de seu interesse identificado pelo número do lote e/ou especificação da localização exata do objeto a ser adotado, quando o objeto da adoção não constar no anexo I deste edital;

f. Projeto Básico a ser desenvolvido naquele equipamento público comunitário.

6. ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE

O recebimento do envelope contendo a documentação exigida deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e ser protocolizado no Protocolo Central, situado no Paço Municipal à Rua Maringá, 444, Centro.

Identificando no rosto do envelope os seguintes dizeres “**PROGRAMA QUEM AMA CUIDA – PROPOSTA DE COOPERAÇÃO**”, as informações relacionadas ao prazo de entrega e abertura das propostas estão descritas na capa deste Edital.

Os interessados deverão apresentar o envelope fechado, indicando o(s) LOTE(S) ao(s) qual (is) deseja concorrer, de forma a não permitir sua violação, até a data e hora estipuladas para a abertura dos envelopes, cada um deles correspondendo a uma fase do processo de Chamamento Público. Os envelopes dos participantes deverão ser identificados, conforme segue:

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

À Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018

LOTE(s):

RAZÃO SOCIAL: CNPJ: REPRESENTANTE:

TELEFONE E E-MAIL:

Se o objeto da adoção não estiver previsto no Anexo I deste edital o participante deverá indicar a localização exata do mesmo no conteúdo do envelope, devendo ser preenchido o campo “**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2018 LOTE(s):**” da capa do envelope com a informação: “não possui lote delimitado no anexo I”.

Após encerrarem-se os prazos para entrega dos envelopes e de recursos, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA QUEM AMA CUIDA, será convocada para avaliação das propostas e documentos.

7. DOS PROCEDIMENTOS

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos e pelas disposições da Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.720 de 16 de março de 2018 e demais legislações aplicáveis;

Tipo de Chamamento Público: ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Critério de julgamento: MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os interessados na adesão ao Programa “Quem Ama Cuida” deverão atender este Edital de Chamamento Público expedido pelo Município de Primavera do Leste.

O procedimento de cooperação do Programa “Quem Ama Cuida” será gerenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

Ao participante é facultada a participação no procedimento de abertura e julgamento dos envelopes na data e hora especificados na capa do Edital.

9. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital, bem como objeto Público não passível de adoção.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas pela Comissão Especial que avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do Município.

No anexo I estão estabelecidos os objetos, que poderão ser adotados pelos proponentes, contudo, caso o objeto pretendido não conste no Anexo I, o proponente poderá especificar na proposta apresentada o local exato do(s) Ponto(s) de ônibus que será objeto de análise, e uma vez sendo aceito a proposta passará a integrar o Anexo I com lote específico.

Além dos critérios de análise já propostos o proponente poderá apresentar outros benefícios ou características, que também serão apreciadas pela comissão julgadora.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos quanto da adaptação do projeto:

- a) As pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) As pessoas idosas e às crianças.
- c) Maior quantidade de utilidades reversíveis ao patrimônio público;
- d) Menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua manutenção;
- e) Menor impacto visual oferecido pelos componentes visuais de publicidade.

No caso de empate, os interessados serão convidados a consorciar-se nas intervenções sobre aquele objeto, caso não haja consenso será realizado um sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e será publicada no Diário Oficial do Município.

Uma vez aprovado o projeto a ser desenvolvido, será lavrado Acordo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente reservará o direito de solicitar esclarecimentos e determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração Municipal.

11. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis por aquele equipamento público comunitário que será objeto do Acordo de Cooperação e que gerará o direito de uso de publicidade, deverão firmar Acordo de Cooperação relativo ao Programa Quem Ama Cuida, conforme Minuta de Acordo de Cooperação presente no Anexo III, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.720 de 16 de março de 2018.

12. DAS PENALIDADES

As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão a rescisão do Acordo de Cooperação.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, que responderão isoladamente, dentro da sua área de atuação, levando em consideração o objeto do recurso.

14. DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

O prazo máximo para início dos trabalhos de intervenção nos objetos oferecidos será de 5 (cinco) dias, contatos da assinatura do Acordo de Cooperação.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar equipamento público comunitário não passível de integração ao programa, à discricionariedade do Município, ou cujo projeto não seja aprovado.

O Acordo de Cooperação terá vigência de no mínimo 12 meses, prorrogável por iguais períodos não inferiores a 12 meses, a critério das partes.

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperando deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pelas Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fins exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.

O Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do Acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

O Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

O Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste - MT, através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

16. RELAÇÃO DOS ANEXOS

- ANEXO I - Lista os objetos
- ANEXO II- Tipos de publicidade.
- ANEXO III - Acordo de Cooperação

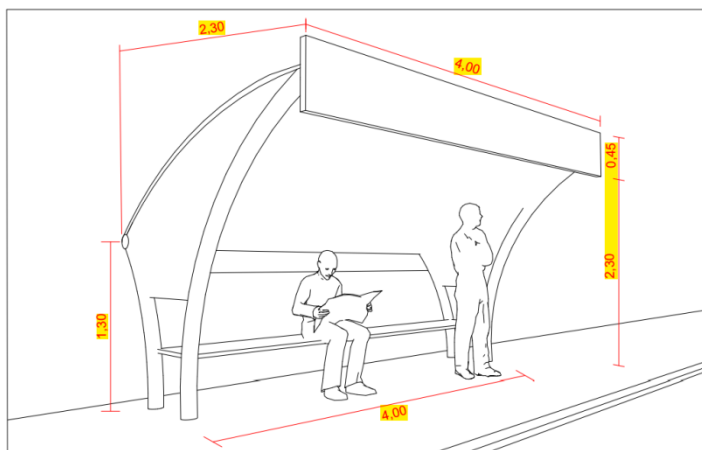
ANEXO I - LISTA DOS OBJETOS¹

LOTE	LOCALIZAÇÃO
1	Rua Maringá, 444 (Prefeitura Municipal)
2	Av. Cuiabá (PSF VI)
3	Av. São João Basto, Poncho verde
4	Av. Coxília, 568 – Poncho Verde
5	Rua Alegrete, Poncho Verde (Em frente ao nº 567)
6	Av. Alcides Lazaretti, Poncho Verde (Em frente ao nº 382)
7	Av. Alcides Lazaretti, 96, Poncho Verde (Em frente à praça)
8	Av. Florianópolis, 1733
9	Av. Florianópolis, 1421
10	Av. Florianópolis, 1139 (muro do Cemitério Municipal)
11	Av. Florianópolis (Frente Maná Gás)
12	Rua Guiratinga, 333 (murão próximo a Igreja da Av. Ipê)
13	Av. Ipê, 142
14	Av. Califórnia, Primavera III (lado da Cotrimac)
15	Av. Califórnia, Primavera III (Frente Pão e Cia)
16	Rua Jaboticabeira, 1095, Primavera III
17	Av. Califórnia, Buritis, esquina com Rua Limoeiro
18	Rua Sucupira, Buritis, esquina com rua Babaçú
19	Av. Carnaúba, Buritis, esquina com Rua Laranjeiras
20	Av. Carnaúba, Buritis, esquina com Rua Cerejeira
21	Av. Carnaúba, Buritis, esquina com Rua Seringueira
22	Av. dos Trabalhadores, Buritis (ao lado da Buritis Incorporadora)
23	Guterres, (Escola da Praça).
24	Quadra 01 Lote 04, Tuiuiu
25	Tuiuiu, ao lado da escola Nossa Senhora Aparecida.
26	Av. Cuiabá – em frente ao Simarelli.
27	Av. Cuiabá – 2770 – Muro branco esq. com a Rua Barra do Garças.
28	Muro do Condomínio Cidade Jardim – 533 – Rua Guiratinga.
29	Rua Guiratinga – Vila Romana.
30	Av. Ipê – Muro do ESFX – IDA.
31	Av. Ipê prox. Igreja – VOLTA.
32	Av. dos Trabalhadores em frente a Rua Galileu Galilei.
33	Rua Macaúba – 617 – PVA 3.
34	Av. Califórnia esq. com Rua Jatobá – Feira – PVA 3.
35	R. Sucupira esq. com Rua Açaizeiros – Buritis.
36	R. Sucupira esq. com Av. Carnaúba – Buritis.
37	Av. Carnaúba esq. com Rua Butiá – Buritis.
38	Av. dos Trabalhadores esq. com Av. Pupunha – Buritis.
39	Rua Colibri esq. com Rua Inês Viegalli – Tuiuiu.
40	ao lado Q.3 Lt. 28, 212, – Guterres.
41	Q.9 Lt. 24 - Esquina - Guterres.
42	Q.15 Lt 23 - Guterres.
43	Q.17 Lt 18 - Guterres.
44	Praça de esportes - Guterres.
45	Q.6 Lt.40 - Guterres.
46	Av. São Paulo esq. com Rua Alzira Viegalli - Tuiuiu.
47	Av. do Comércio – Posto BR.
48	Rua C esq. com Rua G – Distrito Industrial
49	Av. das Industrias – Portão Nativa esq. com Rua E.
50	Av. São Paulo Cargill

¹ Lotes em verde estão indisponíveis para adoção e/ou já foram adotados

ANEXO II

PUBLICIDADE



LOGO E COR PADRÃO DA EMPRESA



ANEXO III

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 00/2018

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** e (**nome empresa**), para cooperação do “PROGRAMA QUEM AMA CUIDA”, Governo e sociedade com interesses mútuos.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato representada pelos seus Secretários de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES WOLFF** e de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente **CARLOS EDUARDO DONIN**, e do outro lado a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, representada pelo Senhor Jorge Francisco Mira, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, 1010, Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT, CEP 78850-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.428.987 SSP/PR, titular, devidamente autorizado, nos termos da Lei, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto adoção do (especificação), pela (**nome empresa**), conforme projeto apresentado e aprovado pela Comissão Julgadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção de equipamentos urbanos comunitários do Município de Primavera do Leste, em conjunto com o Poder Público Municipal;
Conscientizar a população de que a preservação dos equipamentos urbanos comunitários de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Compete à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**:

- Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;
- Acompanhar o cumprimento deste Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura – SINFRA e pela Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não há nenhum ato previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo DE COOPERAÇÃO terá vigência de (quantidade de meses), podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, contado a partir a assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fim exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.720 de 16 de março de 2018 e suas alterações.

Este Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADIÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste/MT, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT se compromete a mandar publicar como condição de eficácia, o extrato do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelas partes, ficando eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Primavera do Leste - MT, (data).

(secretário)

Secretário de Infraestrutura

(secretário)

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

(responsável pela empresa)

(nome empresa)

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA:

CPF:

RG:

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 14 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JEANINE CASTRO SILVA BRASIL	334.776.800-06	9871/00040/2018
JEANINE CASTRO SILVA BRASIL	334.776.800-06	9871/00041/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:

Louise Vale Santana Rivera
 Fiscal Tributário
 Mat. 6735

Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18

Data de afixação: 14/08/2018

Data de desafixação: 29/08/2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 14 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JAIME LUIZ BERNARDELLI	255.172.449-04	9871/00085/2018
ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR	457.619.579-49	9871/00092/2018
ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR	457.619.579-49	9871/00099/2018
JAIME LUIZ BERNARDELLI	255.172.449-04	9871/00108/2018
JAIME LUIZ BERNARDELLI	255.172.449-04	9871/00127/2018
SIDNEI ANTONIO MONTANHER	634.424.859-91	9871/00150/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:

Louise Vafe Santana Rivera
 Fiscal Tributário
 Mat. 6735

Pedro H. da Silva Júnior
 Secretário de Fazenda
 Port. 327/18

Data de afixação: 14/08/2018

Data de desafixação: 29/08/2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 14 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
TEREZA RODOLPHO GONCALVES	004.452.039-51	9871/00083/2018
MATILDE SPAGNOLO MONTANHER	860.700.531-68	9871/00090/2018
OUSSAMA ABDUL ELATIF BAZZI	756.685.139-04	9871/00107/2018
EDSON CARVALHO PAULINO	153.043.448-39	9871/00133/2018
EDEMAR JOSE DA ROLT	125.830.229-20	9871/00139/2018
ISMAEL ALVES DE RESENDE	344.376.491-68	9871/00146/2018
HELIO JOSE ALVES DE REZENDE	473.967.761-04	9871/00147/2018
ALVERI SILVA NETO	081.685.980-91	9871/00152/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:


Pedro H. da Silva Júnior
Secretário de Fazenda
Port. 327/18


Louise Vale Santana Rivera
Fiscal Tributário
Mat. 6735

Data de afixação: 14/08/2018

Data de desafixação: 29/08/2018



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00013, de 15 de Agosto de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CLARICE MINSKI DOS SANTOS	271.570.322-87	9871/00040/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

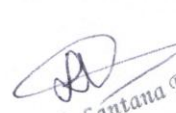
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 00007313

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinatura:


Pedro H. da Silva Júnior
Secretário de Fazenda
Port. 327/18


Louise Vafe Santana Rivera
Fiscal Tributário
Mat. 6735

Data de afixação: 15/08/2018

Data de desafixação: 30/08/2018

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Súmula: Altera a Portaria 015/2018 que nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 51, caput, § 4º, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 015/2018 e nomear e designar os servidores abaixo descritos, para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

TITULARES:

- 1º - Sandra Jacob do Carmo;
- 2º - Monica Cristina Manske Kriese;
- 3º - Apoen Henrique Silva Soares.

SUPLENTE:

- 1º - Jéssica Adrielly Belline;
- 2º - Manoel Dizio Silva Neto;
- 3º - Carolina Amora.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Agosto de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 089 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Altera a portaria 029/2018 que designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Instruções Normativas 7 e 8 aprovadas pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Alterar a Portaria 029 de 2018 e designa os servidores **GUSTAVO CAMPOS FORTES**, **ADRIANO LEMES STRALIOTTO** E **JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO**, responsáveis pelo Controle de Estoque e Materiais de Consumo da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Agosto de 2018.

Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 090 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Altera a portaria 038 de 2018 que Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 004 de 18 de Novembro de 2010, a qual Dispõe sobre os procedimentos de controle e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

RESOLVE:

Alterar a Portaria 038 de 2018 e DESIGNAR os servidores **JADIR JOSÉ DA SILVA**, **KLEITON DE SOUZA MELO** e **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, responsáveis pelas normas e procedimentos para o controle da frota de veículos da Câmara Municipal.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 13 de Agosto de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 091 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **JESSICA ADRIELLY BELLINE**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **JESSICA ADRIELLY BELLINE**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 088 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 13 de Agosto de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 092 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **ADRIANO LEMES STRALIOTTO**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **ADRIANO LEMES STRALIOTTO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 089 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 13 de Agosto de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 093 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **KLEITON DE SOUZA MELO**, e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **KLEITON DE SOUZA MELO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 090 de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.
Em 13 de Agosto de 2018.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MOÇÃO DE APLAUSOS 018 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Proponho à mesa Diretora, nos termos Regimentais desta Casa de Leis, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Augusta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Dr. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO.

Justificativa

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, fora indicado a receber a honraria em âmbito do município, o “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, devido a sua relevante contribuição e ao excelente trabalho a frente à Vara Criminal de Primavera do Leste – MT, pois, vem desenvolvendo um trabalho de grande relevância a todos munícipes sem esquecer o lado social que tem um olhar voltado por essa causa em nosso Município.

Em mais de dois anos em Primavera do Leste – MT tem contribuído muito pelo progresso desse município, prestando serviços incansavelmente para o desenvolvimento desta cidade, como representante do poder Judiciário tanto como diretor do Fórum ou como Juiz de direito da Vara Criminal de Primavera do Leste. A presente homenagem se faz válida por suas relevantes e contínuas atuações em prol do desenvolvimento de primavera do Leste.

É a justificativa

Câmara Municipal, 13 de Agosto de 2018.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA – PDT

CARMEM BETTI BORGES OLIVEIRA
VEREADORA – PSC

JUAREZ FARIA BARBOSA
VEREADOR – PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/2018.

Assunto: Moção de Aplausos para o CLUBE DE DESBRAVADORES DE PRIMAVERA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio dos vereadores abaixo assinado, propõem à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada ao **CLUBE DE DESBRAVADORES DE PRIMAVERA**, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade através de Projetos Sociais que envolvem adolescentes e jovens.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores supracitados apresenta esta MOÇÃO DE APLAUSO ao **CLUBE DE DESBRAVADORES DE PRIMAVERA**, em virtude dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade através das ações realizadas por atividades missionárias, serviços prestados à comunidade, Civismo, trabalhos manuais, atividades recreativas, dentre outros envolvendo jovens adolescentes.

Os **Desbravadores**, também conhecidos como **Clube de Desbravadores**, são um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Semelhante em diversos aspectos ao escotismo, diferencia-se deste pela ênfase religiosa dada as atividades desenvolvidas. Faz parte do programa oficial da Igreja Adventista desde 1950. Mundialmente o Clube de Desbravadores faz parte do Ministério Jovem da IASD, que tem como diretor o dominicano Andrés J. Peralta.

Em nossa cidade o Clube de Desbravadores foi fundado em 05 de maio de 1994, pela jovem Sylmara Camargo Oliveira. As atividades iniciaram com apenas 09 crianças, que aceitaram viver essa aventura. Atualmente, este Projeto está dividido em três pólos diferentes nos bairros **Primavera III, Centro e Poncho Verde** atendendo aproximadamente 230 crianças na faixa etária de 10 a 15 anos. Os encontros são realizados semanalmente aos sábados, das 17:30hs até às 20:00hs e aos domingos das 08:00hs às 11:00hs, onde buscam motivar e envolver os participantes em atividades sociais e a se tornarem bons cidadãos e cidadãs para nossa sociedade.

Desta forma, honramo-nos muito homenagear essa grande entidade, por ser merecedora de reconhecimento decorrente das ações acima explanadas. A Casa Legislativa deste município vem de público, externar respeito e satisfação pelo excelente desempenho dessa honrosa entidade. Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSO. Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta, ao Pastor presidente da IASD – IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA de Primavera do Leste localizada na Avenida São João, nº 790, Centro, Nesta.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
13 de Agosto de 2018.

CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora PSC

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO
Vereador PP

MOÇÃO DE PESAR 023/2018

Súmula: Concede Moção de Pesar, a Família **Crespani e Di Domênico** pelo falecimento da Senhora NEDI SUCOLOTTI CRESpani.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, embasado no Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família CRESpani E DI DOMÊNICO, pelo falecimento da Senhora NEDI SUCOLOTTI CRESpani, ocorrido no dia 29 de junho de 2018, na cidade de Primavera do Leste - MT.

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no dia 29 de junho de 2018, a Senhora NEDI SUCOLOTTI CRESpani, deixando filhos Thiago Di Domênico, Ana Cristina Sucolotti Crespani, João Felipe Sucolotti Crespani e Giovani Crespani.

Pessoa bastante conhecida, prestativa e respeitada por sua conduta de dedicação à família, Nedi sempre levou consigo uma vida de dedicação, compromisso e honestidade.

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Nedi e família vieram para Primavera no ano de 1982, onde abriram seu próprio negócio, iniciando uma história com Primavera.

Sempre batalhadora e dedicada fez sua história em Primavera do Leste. Foi professora e empreendedora de diversos seguimentos em Primavera do Leste.

Nedi sempre foi muito ativa Dona Nedi foi sempre uma mulher destemida e forte, de muito trabalho e luta. Empoderada, como dizem hoje. Nunca desistiu de seus sonhos, nunca desanimou, nunca se rendeu á dor, ao cansaço e ás incertezas e dificuldades.

Amava Primavera como sua terra. Acreditava totalmente em Primavera e seu futuro brilhante e próspero, aqui investiu seu melhor, seus esforços, trabalho, empreendimentos e família. Por amor e confiança em Primavera, viveu nestes anos, longe de seus irmãos e familiares, adotando Primavera e o Mato Grosso como cidade e estado do coração.

Vencendo os obstáculos e aos poucos colhendo os frutos de seu trabalho, Primeiro na Churrascaria Espeto de Ouro, depois Churrascaria Junior, deram mais um passo e adquiriram o Hotel Primavera, e em 1989 iniciaram a construção e em 1990 inauguraram o Hotel e Churrascaria Júnior, sendo o Primeiro empreendimento na margem direita da BR 070, hoje Avenida São Paulo, que foi aberta e desbravada por Nedi e sua família. Foram divisas as contribuições que Nedi e sua família fizeram à Primavera e hoje deixa um legado de trabalho digno, determinação, humildade, amor ao próximo, dignidade, fé e perseverança.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora NEDI SUCOLOTTI CRESpani, descanse em paz.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2018.

JUAREZ FARIA BARBOSA
Vereador (PDT)

**Canais de acesso**

Ouvidoria Online: [Acessar](#)

Telefone: (66) 3498-3333

Atendimento Personalizado:

Prefeitura Municipal - Bloco 4 - Horário: 12:00h as 18:00

E-mail: ouvidoria@pva.mt.gov.br

Carta: Rua Maringá nº 444 - Centro - Primavera do Leste / MT - CEP: 78.850-000

